

*Patriarcado
Sociedade inclusiva Justiça fiscal
Ir para além dos Produtos Internos Brutos*

PACTO PÚRPURA

*Democracia Futuro Feminista
Interseccionalidade Orçamentos
Trabalho digno
Economia do cuidado*

UMA ABORDAGEM FEMINISTA DA ECONOMIA

SOBRE O LOBBY EUROPEU DAS MULHERES (LEM)

Fundado em 1990, o Lobby Europeu das Mulheres (LEM) é **a maior organização de mulheres da UE, agregando mais de 2.000 organizações não-governamentais** unidas por uma visão comum de uma Europa feminista.

SOBRE A PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES (PPDM)

Coordenação em Portugal do LEM, a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM) é **a maior organização da sociedade civil portuguesa na área dos direitos humanos das mulheres e das raparigas**. Conta atualmente com 29 organizações-membros, com uma grande diversidade de vocações e proveniências, todas empenhadas numa intervenção cívica concertada com vista à salvaguarda e exercício efetivo dos direitos humanos das mulheres e à realização concreta da igualdade entre mulheres e homens.



Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro do programa Direitos Igualdade e Cidadania (REC) 2014-2020 da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do Lobby Europeu das Mulheres e não pretende, de modo algum, refletir as opiniões da Comissão Europeia. Esta publicação foi traduzida e publicada em português pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), coordenação nacional do LEM.



Com o apoio da Fundação Friedrich-Ebert (FES)

Coordenação: Joanna Maycock, Mary Collins
Edição: Barbara Helfferich
Grupo editorial: Lenka Formánková, Marion Boeker, Taniel Yusef, Emma Ritch, Ipek Ilkcaracan
Tradução em português: Isabel Romão e Ana Sofia Fernandes
Revisão técnica da tradução em português: Lina Coelho
Design Gráfico: Aurore de Boncourt
Impressão: Gráfica Almondina

Edição: 1000 exemplares

ISBN: 978-989-96851-3-0

© Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, 2020

Redigido com as contribuições do Grupo de Trabalho sobre Economia Feminista do LEM. Agradecimento especial a todas aquelas que contribuíram:

Membros do grupo de trabalho 2017-2018:

Sophie Hansal, Christiane Ugbor, Magdalena De Meyer, Lenka Formankova, Inge Henningsen, Maria Ludovica Bottarelli Tranquilli, Audroné Kisieliené, Tonny Filedt-Kok Weimar, Ana Sofia Fernandes, Linda Gail Schang, Emma Ritch, Amélie Leclercq, Fulya Pinar Özcan, Katerina Nicolaou, Claudine Serre - Monteil, Paula Koskinen Sandberg, Kata Kevehazi, Ipek Ilkcaracan, Ana G. Valenzuela Zapata, Marion Böker, Irina Sile, Taniel Yusef, Luisella Bosisio Fazzi, Sinem Yılmaz, Iliana Balabanova Stoycheva, Ulrike Helwerth, Eilís Ní Chaithnía (Canny), Nuray Özbay Bilir.

Agradecimento especial às/aos estagiárias/os Julia Crumière, Margherita Logrillo, Vittorio Tavagnutti, Cecilia Francisco Carcelen and Jessica Nguyen.

O conceito de “Pacto Púrpura” inspira-se no conceito de Economia Púrpura, proposto pela primeira vez por Ipek Ilkcaracan da coordenação do LEM na Turquia, enquanto visão de uma economia sustentável e que promove a igualdade entre mulheres e homens.

© Lobby Europeu das Mulheres, 2019, 2ª edição

ÍNDICE

Prefácio	04
Resumo Executivo	06
Glossário	07
Declaração de objetivos: valores e princípios feministas subjacentes à Economia Púrpura	12
Uma visão feminista da economia	13
Marcos políticos para um Pacto Púrpura	15
CAPÍTULO I: RUMO A UMA ECONOMIA PÚRPURA: CRIAR UMA SOCIEDADE INCLUSIVA NA EUROPA	16
1.1 Abordagens feministas à macroeconomia	17
1.2 Interseccionalidade: uma abordagem inclusiva para uma economia feminista	17
1.3 Políticas orçamentais em benefício das mulheres e do bem-estar de todas e de todos	18
1.4 Orçamentos sensíveis ao género: fazer com que as finanças públicas e as políticas económicas contribuam para a igualdade entre mulheres e homens	20
1.4.1 Os orçamentos sensíveis ao género são a integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens nas políticas orçamentais (mainstreaming de género)	20
1.4.2 Um enfoque urgente sobre as despesas militares	21
1.5 Dignidade humana e os custos da violência contra as mulheres	21
1.5.1 Não é para venda: lutar contra a mercantilização dos corpos das mulheres e das raparigas	22
CAPÍTULO 2: A ECONOMIA DO CUIDADO PARA O BEM-ESTAR DE TODAS E DE TODOS: CONSTRUIR UMA SOCIEDADE DO CUIDADO PARA AS PESSOAS E PARA O PLANETA	23
2.1 Cuidar: a espinha dorsal de um modelo económico feminista	24
2.2 Uma abordagem feminista da economia do cuidado	24
2.2.1 O cuidado enquanto investimento	24
2.2.2 O cuidado enquanto direito	25
2.2.3 Cuidado e autonomia: dois lados da mesma moeda	26
2.2.4 Um Pacto do Cuidado para a Europa	26
CAPÍTULO 3: CONSTRUIR UM FUTURO FEMINISTA: MULHERES, EMPREGO E DESAFIOS DE UM MERCADO DE TRABALHO EM MUTAÇÃO	27
3.1 Economia Púrpura e a mudança da natureza do trabalho remunerado e do trabalho não remunerado	28
3.2 Desafios atuais e futuros para as mulheres no mercado de trabalho	28
3.2.1 O desafio de cuidar de uma população envelhecida	28
3.2.2 Os desafios da interseccionalidade no mercado de trabalho Europeu	29
3.2.3 Os desafios da economia digital: as dificuldades das mulheres permanecem as mesmas quer <i>online</i> , quer <i>offline</i>	29
3.2.4 Trabalho digno na economia do biscate	30
CAPÍTULO 4: RECOMENDAÇÕES. PACTO PÚRPURA: UM CONVITE ÀS PARTES INTERESSADAS PARA AGIR	31

PREFÁCIO

No momento em que nos deparamos com uma nova liderança das Instituições Europeias, com a primeira mulher Presidente da Comissão Europeia à frente de uma Comissão com uma composição mais equilibrada de mulheres e homens, mais mulheres do que nunca eleitas para o Parlamento Europeu e a primeira mulher Presidente do Banco Central Europeu (BCE), o Lobby Europeu das Mulheres (LEM) está a trabalhar afincadamente para garantir que a UE volte a colocar os direitos das mulheres no cerne da sua agenda política. Enquanto as instituições europeias estão a debater as futuras estratégias políticas e económicas, continuaremos a exercer pressão no sentido de alcançarmos uma Europa feminista — incluindo as nossas exigências de uma economia feminista assente nos cuidados, nos direitos sociais e na igualdade, e o fim da exploração e da violência contra as mulheres. Exigiremos que os direitos das mulheres estejam no cerne do futuro quadro macroeconómico da UE.

Continuamos a verificar que as mulheres são desproporcionalmente afetadas pelas desastrosas medidas de austeridade impostas em toda a Europa. Mulheres migrantes, mulheres jovens, mulheres que vivem em situação de pobreza e mulheres com deficiência são particularmente afetadas pelo desemprego, por empregos precários, pelo aumento da desigualdade, e pela erosão dos regimes de proteção social, de segurança social e de pensões. Com a pressão sobre os empregos e o próprio futuro do trabalho, estamos a assistir a uma reestruturação da economia e da sociedade que pode levar a uma pressão crescente sobre as mulheres para regressarem aos papéis domésticos tradicionais, bem como para ficarem ainda mais expostas à exploração e à violência.

A necessidade urgente de uma transição económica para fazer face à crise climática também requer uma compreensão das relações entre os direitos das mulheres e o ambiente. De acordo com os compromissos assumidos pelos Governos Europeus estabelecidos no Acordo de Paris e nos Objetivos

de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a UE deve desempenhar um papel decisivo, através da adoção do Pacto Verde Europeu, para promover as mudanças necessárias para atingir a igualdade entre mulheres e homens, a criação de emprego para todas/os e a garantia do bem-estar das gerações presentes e futuras.

Estamos unidas na apresentação do nosso Pacto Púrpura enquanto contributo importante para os debates feministas atuais sobre o futuro da Europa, numa altura em que as pessoas e as/os líderes europeus/eias buscam soluções para os enormes desafios globais. Este documento analisa o sistema económico atual sob uma perspetiva feminista crítica, com o objetivo de propor uma mudança radical na política económica que permita construir um quadro económico novo e inclusivo, assente num núcleo de valores feministas.

A visão feminista da economia expressa no **Pacto Púrpura** do LEM toma como ponto de partida a plena participação das mulheres em todas as áreas da vida e a igual representação das mulheres, na sua diversidade, a todos os níveis de tomada de decisão, incluindo a tomada de decisão económica. Esta proposta visa construir uma economia inclusiva para o bem-estar de todas/os. O seu objetivo é a existência de um sistema universal de cuidados, com equipamentos que possam prestar serviços sociais e de cuidado para todas/os, com qualidade e a preços acessíveis e razoáveis. Salienta igualmente o facto de os problemas ambientais sempre terem sido, e serem cada vez mais, uma questão de direitos humanos e de justiça social sendo, portanto, questões feministas e uma parte integrante da análise económica feminista.

O nosso **Pacto Púrpura** representa um profundo desafio para o atual quadro macroeconómico europeu, que consubstancia as características do que é essencialmente um modelo patriarcal:

- O Pacto de Estabilidade e Crescimento, o quadro da UE para a vigilância e coordenação da política orçamental, restringe as despesas sociais e o crescimento económico, forçando os Estados-Membros economicamente mais vulneráveis à estagnação e gerando uma excessiva austeridade fiscal durante as recessões, contribuindo assim para agravar as desigualdades entre mulheres e homens e a dupla carga de trabalho das mulheres.

- O Produto Interno Bruto (PIB), enquanto principal indicador do desempenho económico dos países, tem um papel fundamental na avaliação e definição da política económica e na tomada de decisão à escala macro e microeconómica. Ao omitir no cálculo do PIB o valor do trabalho não remunerado de prestação de cuidados e do trabalho voluntário, os governos ignoram o contributo decisivo deste tipo de trabalho para o bem-estar da sociedade e para a economia. A não contabilização da depreciação do meio ambiente gerada pela utilização intensiva de recursos dá sinais perigosos aos/às decisores/as públicos/as e privados/as, incentivando os investimentos e o consumo em atividades que são prejudiciais à sustentabilidade futura. Estas omissões são particularmente graves se colocadas em contraponto com o facto de, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010, anexo ao Regulamento UE 549/2013)¹, que é obrigatório aplicar nos Estados-Membros, estarem incluídas atividades ilegais que atentam aos direitos humanos fundamentais, tais como a prostituição, a produção e o comércio de drogas, e o contrabando.

- A despesa pública em educação, formação e cultura é tratada nas contas nacionais como despesa de consumo público, em vez de se assumir que se trata de um investimento decisivo para a sustentabilidade futura da economia e a prevenção de encargos futuros em matéria de saúde, criminalidade, desemprego, etc.

- A financeirização da economia, na qual o dinheiro gera dinheiro para o benefício de um pequeno

número de pessoas que vivem dos rendimentos do capital, funciona em detrimento das atividades diretamente produtivas que sustentam o emprego e o bem-estar da maioria das pessoas.

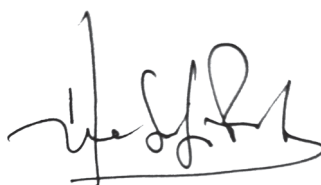
- A concorrência fiscal desleal entre os Estados, a tributação dos rendimentos do trabalho a taxas muito superiores às da tributação dos rendimentos do capital e que permitem a grandes empresas multinacionais estratégias perversas de “planeamento tributário” conduzem, na prática, à evasão fiscal e alimentam a corrupção económica e política.

- A manutenção dos paraísos fiscais nos países europeus ou sob a jurisdição europeia aumenta a possibilidade de evasão fiscal para indivíduos e empresas com altos rendimentos e contribui para a descapitalização dos orçamentos públicos e dos sistemas de segurança social, enfraquecendo o Estado social e minando a coesão social e o aquis humanista do Modelo Social Europeu.

Com este **Pacto Púrpura**, estamos a desenvolver o trabalho anterior do LEM sobre austeridade, economia do cuidado, pobreza e direitos sociais. Este relatório foi redigido com base nos contributos e nas perspetivas de muitas mulheres extraordinárias, que pertencem ao nosso movimento e que trabalharam em conjunto em toda a Europa, integradas no Grupo de Trabalho do Lobby Europeu das Mulheres sobre Economia Feminista. O Grupo de Trabalho continuará a desenvolver, a aprofundar e a expandir os conceitos, as ideias e as recomendações deste relatório. À medida que formos trabalhando para difundir e aprofundar a nossa visão para uma economia feminista no “**Pacto Púrpura**”, trabalharemos com os nossos membros e aliadas/os para integrar perspetivas feministas nas futuras Estratégias da UE em matéria de economia e emprego.



Joanna Maycock — Secretária-Geral do LEM



Ana Sofia Fernandes — Vice-Presidente do LEM
Presidente da PpDM

RESUMO EXECUTIVO

Os processos económicos influenciam profundamente a vida social, as relações de género e a igualdade entre as mulheres e os homens.

Este documento analisa o sistema económico atual sob uma perspetiva feminista crítica, com o objetivo de propor uma mudança radical na política económica para construir um quadro económico novo e inclusivo assente num núcleo de valores feministas.

A visão feminista da economia presente no **Pacto Púrpura** do LEM toma como ponto de partida a plena participação das mulheres em todas as áreas da vida e a igual representação das mulheres, na sua diversidade, a todos os níveis da tomada de decisão, incluindo a tomada de decisão económica. Trata-se de um pilar fundamental dos direitos humanos democráticos, universais, inalienáveis e indivisíveis. Visa construir uma economia inclusiva para o bem-estar de todas/os. O seu objetivo é a existência de um sistema universal de cuidados sociais, dotado de equipamentos de prestação de serviços de cuidados para todos/as, com qualidade, acessíveis e a preços razoáveis. Esta visão também salienta que as questões ambientais sempre foram, e são cada vez mais, uma questão de direitos humanos e de justiça social sendo, portanto, questões feministas e parte integrante da economia feminista.

Este documento está dividido em três capítulos, que incidem sobre os três pilares da economia feminista do cuidado e estão enquadrados no conceito de Economia Púrpura.

CAPÍTULO 1 - Rumo a uma Economia Púrpura: Criar uma sociedade inclusiva na Europa

O capítulo incide sobre as questões suscitadas pela atual abordagem da política macroeconómica na Europa, incluindo a política monetária, orçamental e fiscal. Mostra como a abordagem dita “neutra em termos de género” prejudica as mulheres e o ambiente, incluindo as espécies não-humanas.

Estabelece uma ligação entre a exploração e degradação do mundo natural e a subordinação e opressão das mulheres. A intersecção do sexo com as desigualdades étnicas, raciais e sociais globais torna as alterações climáticas, em particular, uma questão feminista.²

Desenvolve uma abordagem inclusiva da macroeconomia ao propor a Economia Púrpura, que procura integrar uma perspetiva de género nas políticas orçamentais, económicas e de emprego e

coloca o cuidado no centro da elaboração de políticas macroeconómicas, com vista a reforçar o bem-estar de todas/os, bem como a proteger o ambiente.

CAPÍTULO 2 - A Economia do Cuidado para o bem-estar de todas e de todos: construir uma sociedade do cuidado para as pessoas e para o planeta

Na Economia Púrpura, o cuidado é a espinha dorsal da sociedade; é o que faz a sociedade funcionar. É a “contribuição invisível e não remunerada para a economia” que tem sido, até agora, desvalorizada e não contabilizada. Isso inclui os cuidados prestados a crianças, idosas/os, doentes e pessoas com deficiência, bem como a realização de trabalhos domésticos, tais como limpar e cozinhar. A Economia Púrpura defende que os cuidados devem ser inseridos num quadro de direitos humanos que reconheça os direitos das/os cuidadoras/es e das pessoas que são objeto de cuidados, assim como a sua capacidade de agir de forma independente e de fazer livremente as suas escolhas. Sublinha que o Estado deve construir e manter equipamentos e serviços de prestação de cuidados que alcancem os mais elevados padrões de qualidade e, do mesmo modo, deve investir nas estruturas de prestação de cuidados geridas pela sociedade civil. A economia feminista do cuidado propõe um novo **Pacto do Cuidado para a Europa**.

CAPÍTULO 3 - Construir um futuro feminista: mulheres, emprego e desafios de um mercado de trabalho em mutação

O mundo enfrenta hoje grandes desafios em matéria de emprego, em especial para as mulheres. Ao mesmo tempo, a desigualdade de rendimentos tem aumentado entre os países e em todos os países. Este capítulo destaca os desafios que se colocam aos futuros mercados de trabalho (envelhecimento, formas de trabalho atípicas, economia do “biscate” ou gig economy, migração e interseccionalidade, etc.) a partir de uma perspetiva de género. Afirma que, dados estes desafios, deve ser proporcionado às mulheres um trabalho digno, segurança, desenvolvimento pessoal e um sistema de proteção social adequado.

Com base na análise e na proposta de uma Economia Púrpura, o documento apresenta a decisores/as políticos/as europeus e nacionais um conjunto coerente e oportuno de recomendações com vista a estabelecer um **Pacto Púrpura**, ou seja, um convite para remodelar a economia com base numa abordagem feminista do quadro económico na Europa.

GLOSSÁRIO

Modelos Económicos Convencionais

A **ECONOMIA** é uma ciência social, construída e alicerçada numa ideologia política; a saber, o liberalismo, o neoliberalismo, etc.

O modelo económico atual promove o interesse privado e o lucro que continuam a sustentar o sistema económico dominante, o capitalismo e o neoliberalismo. Este modelo não fornece a base para o desenvolvimento sustentável e tem sistematicamente excluído o trabalho dito “não produtivo”, ou seja, a contribuição invisível das mulheres para a economia.

A MACROECONOMIA

É o ramo da economia que trata dos fatores económicos agregados ou de larga escala, tais como as taxas de juro e a produtividade nacional.

Fonte: Dicionário Oxford

Conceitos da Economia Feminista

A **ECONOMIA FEMINISTA** refere-se geralmente a um ramo da economia que se encontra em desenvolvimento e que aplica uma perspetiva feminista.

A economia feminista está frequentemente ligada à economia do bem-estar social e à economia do trabalho, uma vez que destaca o bem-estar das crianças, e o valor do trabalho em si, por oposição à produção para um mercado, que constitui a tónica da economia dominante.

A economia feminista tenta, não só examinar as questões das mulheres na economia, mas também levar em conta os problemas de tantos outros grupos distintos de pessoas quanto possível, considerando explicitamente fatores como a idade, o sexo, a deficiência, a raça, a classe, entre outros.

Fonte: <http://www.academicroom.com/topics/what-isfeminist-economics>

Veja também, Atria Glossary of Atria feminist economics

O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

O valor total dos bens e serviços finais produzidos num país durante num certo período (ano, semestre, trimestre, etc).

PRODUTO NACIONAL BRUTO (PNB)

É igual ao PIB acrescido do saldo dos rendimentos primários dos fatores (recebidos-pagos) com o resto do mundo.

“O PIB mede o valor monetário dos bens e serviços finais — que são comprados pelo utilizador final — produzidos num país num dado período de tempo (digamos num trimestre ou num ano).” FMI, 2016

O PIB pode determinar a “saúde” e a “riqueza” económica de um país, mas não consegue avaliar a contribuição invisível prestada por quem opera fora daquela que é tradicionalmente considerada a força de trabalho, o que inclui o trabalho não remunerado e os impactos ambientais.

PERSPETIVA FEMINISTA SOBRE O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

As economistas feministas defendem que o sucesso económico não pode ser medido apenas em termos de bens e serviços transacionados no mercado, já que estes não refletem os custos e os benefícios totais do desempenho económico para a sociedade e o progresso social. O bem-estar humano e ambiental devem também ser considerados. Para avaliar o desempenho económico, a medição da riqueza e ou dos rendimentos e a sua distribuição, por si só, não são suficientes.

Economistas e filósofas/os feministas (como Amartya Sen, Martha Nussbaum, Ingrid Robeyns, e outras) têm estado envolvidas/os no desenvolvimento de alternativas ao PIB, como a **Abordagem das Capacidades** (Capabilities Approach) e o **Índice de Desenvolvimento Humano** (baseado em três dimensões: esperança de vida à nascença/ /saúde; conhecimento/educação e padrão de vida/ /rendimento).

Marilyn Waring, no seu livro “Se as Mulheres Contassem: Uma Nova Economia Feminista (1988), If Women Counted: A New Feminist Economics (1988), foi uma das primeiras feministas a destacar que o PIB é um “fraco sucedâneo para o progresso” (GDP is a “surrogate for progress”), no qual a ausência do valor das contribuições das mulheres e da natureza conduz a “terríveis consequências para o mundo”, em termos de decisões económicas.

REPRODUÇÃO SOCIAL

É um conceito originalmente proposto por Karl Marx em O Capital, (1867) e é uma variante da sua ideia mais ampla de reprodução. “Refere-se à importância dada às estruturas e atividades que transmitem a desigualdade social de uma geração para a seguinte” (Christopher B. Doob, 2003). Segundo Pierre Bourdieu (Sociólogo Francês), existem quatro tipos de capital que contribuem para a reprodução social. São eles o capital financeiro, o capital cultural, o capital humano, e o capital social.

A PERSPETIVA FEMINISTA SOBRE A REPRODUÇÃO SOCIAL

A atividade social-reprodutiva não remunerada é necessária para a existência do trabalho remunerado, a acumulação de mais-valias e o funcionamento do capitalismo como tal. Nada disso poderia existir sem tarefas domésticas, criação das/os filhas/ /os, educação, cuidados afetivos e uma série de outras atividades que servem para produzir novas gerações de trabalhadores/as e reabastecer as já existentes, bem como para manter laços sociais e visões comuns. A reprodução social é requisito indispensável para tornar possível a produção económica numa sociedade capitalista.

Fonte: Nancy Fraser (2016)

O PATRIARCADO E AS SUAS MANIFESTAÇÕES NOS DIAS DE HOJE

Características do patriarcado:

- Separa o público e o privado;
- Assenta na exploração sistémica das mulheres;
- Considera o domínio privado das famílias como unidades de decisão, determinando assim o modo como os dados estatísticos sobre rendimentos, distribuição e direitos sociais são apresentados. Deste modo assume que, no seio das famílias, as mulheres e os homens conseguem o mesmo nível de satisfação das necessidades;
- Assenta no sistema capitalista que promove a propriedade privada e é orientado para o lucro;
- Concentra-se no homo economicus individual — literalmente “homem económico” — e no consumo individual;
- Cria empregos apenas para satisfazer as necessidades do mercado;
- Conta apenas o que tem expressão monetária (bens e serviços, produtos financeiros...);
- Considera que os orçamentos e investimentos são “neutros”;
- Atribui um papel limitado ao Estado;
- Baseia-se no modelo do “ganha-pão” masculino enquanto “trabalhador” de referência, o que determina os direitos sociais (pensões, impostos, etc.);
- Explora a natureza e os animais.

“Um sistema de sociedade ou de governo no qual os homens detêm o poder e as mulheres dele são largamente excluídas.” Dicionário Oxford

AS FEMINISTAS DESAFIAM O SISTEMA QUANDO AFIRMAM QUE

- O privado é político, incluindo todas as formas de violência masculina contra as mulheres;
- As mulheres são indivíduos por direito próprio;
- O trabalho invisível e não remunerado é valioso;
- Precisamos de um modelo em que as mulheres e os homens participam igualmente no trabalho e no cuidado;
- As pessoas desejam um trabalho digno e de qualidade, seja em termos de remuneração, de condições, de segurança, de bem-estar, de direitos ou de sustentabilidade (em oposição ao trabalho precário);
- A visão coletiva das mulheres e os mecanismos coletivos de solidariedade fornecem o quadro adequado para uma economia mais justa;
- A (re-)distribuição de recursos é simultaneamente desafiadora e inevitável, na forma como é aplicado o dinheiro público, por exemplo, através da elaboração de orçamento sensíveis ao género. Uma vez que as despesas e os investimentos não são neutros em termos de género, reivindica-se a aplicação de uma perspetiva de género nas despesas, receitas e investimentos;
- O Estado deve continuar a ser o ator-chave na distribuição de recursos/riqueza, na arrecadação de receitas para financiar necessidades coletivas, nos investimentos e na manutenção dos sistemas democráticos.

O QUADRO MACROECONÓMICO EUROPEU: AS CARACTERÍSTICAS DE UM MODELO PATRIARCAL QUASE PERFEITO

- Afirma ser 'neuro' em termos de género;
- Exalta a propriedade privada;
- Alimenta-se do crescimento e do consumo;
- Maximiza os lucros através de sistemas de exploração;
- Concentra a sua atenção no curto prazo;
- Gere mal as crises — Responde às crises com austeridade e não com investimento social;
- Mede a riqueza através do PIB/PNB e não leva em consideração o trabalho não remunerado;
- Concebe políticas monetárias e orçamentais que beneficiam o atual modelo de crescimento, incluindo os mercados financeiros;
- Trata a maioria dos problemas ambientais (como a poluição, a perda de biodiversidade e a destruição das florestas) como "externalidades", dado não existirem mercados nos quais os seus preços possam ser definidos;
- Gera pobreza/feminização da pobreza; desigualdades entre mulheres e homens/ desigualdades entre todos;
- Promove a diminuição do setor público e da sua qualidade, de serviços públicos acessíveis e a preços razoáveis;
- Conduz a necessidades artificiais usando um modelo de "oferta e procura";
- Cria um ambiente de mercantilização da exploração dos seres humanos: numa sociedade orientada para o lucro tudo pode estar à venda;
- Separa o espaço público e o espaço privado (incluindo a violência contra as mulheres);
- Submete-se a indicadores de desempenho económico e sujeita-se às regras de instituições financeiras internacionais.

O PACTO PÚRPURA DO LEM: UM CONVITE PARA REMODELAR A ECONOMIA A PARTIR DE UMA PERSPETIVA FEMINISTA DA MACROECONOMIA NA EUROPA

- Toma plenamente em consideração a contribuição que as mulheres dão à economia;
- Procura o bem-estar de mulheres e homens, raparigas e rapazes, a todos os níveis;
- Centra-se nas pessoas, para o bem-estar de todos/ /as e do planeta;
- Centra-se no cuidado;
- Investe em serviços públicos;
- Abraça a solidariedade e a igualdade, incluindo a igualdade de oportunidades, a não discriminação, o respeito pela diversidade com especial atenção à interseccionalidade (ou seja, os diferentes sistemas de opressão que interagem uns com os outros e se reforçam mutuamente);
- Usa medidas económicas e mecanismos de monitorização alternativos, que vão muito além do PIB e permitem fazer avaliações baseadas no verdadeiro valor económico;
- Valoriza o trabalho não remunerado, a prestação de contas e a transparência;
- Apresenta uma abordagem holística que liga a economia ao bem-estar e considera que as atividades de todas e todos contribuem para a economia;
- Propõe que a ciência económica seja redefinida para abordar a questão da provisão, ou seja o modo como a sociedade deve ser organizada para responder às necessidades e desejos das pessoas e, assim, assegurar a sua reprodução;
- Concebe a cooperação como central para o funcionamento das economias.

CRESCIMENTO

Um aumento da quantidade de bens e serviços produzidos por habitante ao longo de um período. O modelo de crescimento pressupõe que os recursos são ilimitados ou que, se não o forem, a tecnologia resolverá o problema.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Economia feminista defende um **modelo de desenvolvimento sustentável**, no qual o desenvolvimento económico ocorre sem esgotamento dos recursos naturais ou dos cuidados às pessoas. Tal requer investimento público em equipamentos sociais e na economia verde como motores de uma economia sustentável. Um modelo de crescimento sustentável estimula no curto, médio e longo prazos: a qualidade de vida ao longo de todo o ciclo de vida, o bem-estar, a educação e a saúde. Neste modelo, a criação de emprego, tanto na economia social como na economia verde, seria geradora de maior receita para o Estado, através de impostos e contribuições para a Segurança Social / Sistema de proteção social.

DECLARAÇÃO DE OBJETIVOS

Os processos económicos têm uma profunda influência na vida social, nas relações de género e na igualdade entre mulheres e homens. É necessário aplicar com urgência uma perspetiva feminista à política macroeconómica.

O modelo económico feminista, ou seja, a Economia Púrpura³, assenta em três pilares:

1. Um novo quadro de política macroeconómica que abrange três dimensões fundamentais: justiça económica, justiça social e justiça ambiental. Este quadro macroeconómico deve alicerçar-se nos direitos humanos universalmente acordados, a saber, direitos civis e políticos, direitos económicos, sociais e culturais, respeitando a diversidade e permanecendo vigilante face às formas de discriminação múltiplas e interseccionais, ao mesmo tempo que assegura a justiça climática.

2. Uma infraestrutura de cuidados sociais universal que permita cuidar dos/as outros/as e ser cuidado/a em diferentes períodos das nossas vidas. Num modelo económico feminista, o cuidado é a espinha dorsal da sociedade; é o que faz a sociedade funcionar. É a “mão invisível da economia” que é

desvalorizada e não é contabilizada no modelo económico atual.

3. Um mercado de trabalho inclusivo onde a igualdade, a proteção social e o cuidado são os elementos principais.

Uma economia feminista promove a redução geral do tempo de trabalho para todas as pessoas, de modo a que as responsabilidades de cuidado e de trabalho possam ser mais equilibradas, tanto para as mulheres quanto para os homens. Também conta com uma infraestrutura pública abrangente e serviços públicos para facilitar a reprodução social, desde a saúde até aos transportes públicos.

Uma economia feminista luta pela paz e pelo bem-estar para todas e todos e por um planeta saudável. Como as sociedades e as economias estão em constante mutação, particularmente no mundo do trabalho, a economia feminista também passará por uma reavaliação e consulta regulares, tomando como parâmetros orientadores indicadores de bem-estar que vão para além do PIB.

Valores

Feministas Fundamentais

Igualdade entre Mulheres e Homens / Interseccionalidade / Diversidade / Paz / Respeito / Solidariedade / Dignidade / Justiça

“A economia feminista adota uma abordagem holística, considerando todas as atividades que estão presentemente fora da esfera económica dominante, mas sem as quais a economia não poderia funcionar. Em suma, preocupa-se com todas as coisas que os seres humanos precisam para sobreviver e prosperar, mas particularmente com as atividades cuidadoras e o trabalho doméstico não remunerado, por vezes designado como “provisão social”. Ao centrar-se nestes aspetos, procura questionar as conceções de “trabalho” e de “produção” que se baseiam apenas na fabricação, e pede-nos que repensemos o modo como valorizamos os diferentes tipos de atividades realizadas na nossa economia.” Women Budget Group, Reino Unido

**“A DEMOCRACIA PRECISA DE UMA ECONOMIA FEMINISTA!”
AGORA É A HORA DA MUDANÇA!**

UMA VISÃO FEMINISTA DA ECONOMIA

*“O grande erro da ciência económica é pensar na economia como algo que está separado da sociedade da qual faz parte e do ambiente em que está inserida.”
Prof. Kate Raworth, Universidade de Oxford*

A política macroeconómica, incluindo a política orçamental e monetária, é muitas vezes vista como neutra em termos de género. Mas as escolhas de política económica afetam as mulheres e os homens de forma diferente, porque umas e outros ocupam diferentes posições na economia, tanto no mercado (remunerado) quanto nas atividades não-remuneradas. Como a ONU Mulheres descreve, “os cortes orçamentais que reduzem as despesas sociais podem aumentar as exigências de trabalho doméstico não remunerado das mulheres, enquanto que a liberalização do comércio pode afetar negativamente o emprego das mulheres em contextos em que elas estejam sobrerrepresentadas em setores concorrentes da importação, como a agricultura ou a produção de alimentos”.⁴ A medida de todo o sucesso, e o principal indicador da economia patriarcal atual, é o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB).

A economia feminista, no entanto, incita-nos a pensar para além do PIB, enquanto objetivo dos governos para alcançar o crescimento, e a procurar novas medidas de bem-estar.⁵ As economistas feministas estão a envolver-se em novas e estimulantes análises e campanhas que destacam o potencial dos impostos e da despesa pública como meios de redistribuir poder e recursos às mulheres, garantindo a igualdade entre mulheres e homens como resultado. Além disso, nesta luta, existem aliados novos, poderosos e interessantes nas instituições e na sociedade civil.

A nossa visão da economia feminista:

- Assenta num quadro macroeconómico que leva plenamente em conta a contribuição que as mulheres dão para a economia e o bem-estar de mulheres e homens a todos os níveis, ao mesmo tempo que apresenta medidas económicas e mecanismos de monitorização que vão para além do PIB e incluem o valor do trabalho não remunerado, a prestação de contas e a transparência;
- Define formas concretas de reestruturação da economia, apresenta políticas e ações baseadas nos valores fundamentais do feminismo, que abarcam a justiça, a solidariedade, a igualdade, incluindo a igualdade de oportunidades, a não discriminação e o respeito pela diversidade e o meio ambiente natural;
- Adota uma nova abordagem às políticas do mercado de trabalho, e às estruturas de apoio, para que levem plenamente em conta a vida das pessoas e os seus ciclos de vida, ao contrário do que acontece no atual sistema patriarcal.

Estes são os pilares que definem a visão do LEM de uma Economia Púrpura⁶ no apoio a uma sociedade inclusiva, que ajudará a construir uma economia do cuidado e assente em direitos.

Isso exigirá uma mudança sistémica radical do pensamento e da formulação de políticas, que é necessária se quisermos travar a destruição do planeta e garantir a sustentabilidade e a segurança humana, hoje e para as gerações futuras. Como tal, a Economia Púrpura feminista é uma alternativa valiosa às políticas atuais e um verdadeiro desafio ao atual sistema patriarcal.

A transição para a Economia Púrpura precisa de democracias fortes, boa governança e estruturas políticas transparentes. **A Europa terá um papel fundamental a desempenhar** na transição para a Economia Púrpura. Os seus princípios fundamentais

de paz, justiça, inclusão, igualdade e promoção do bem-estar já estão alinhados com a abordagem centrada nas pessoas alicerçada na visão de uma sociedade feminista. O que precisamos agora é de ação.

**CONSTRUIR
UMA ECONOMIA DO
CUIDADO**



**CRIAR
UMA SOCIEDADE
INCLUSIVA**



**DESENVOLVER
UM FUTURO FEMINISTA**

MARCOS POLÍTICOS PARA UM PACTO PÚRPURA

- Todas as medidas devem dar resposta à discriminação múltipla e interseccional enfrentada pelas mulheres
- No fim deste documento dirigimos recomendações específicas a diferentes atores

Adotar um Pacto do Cuidado para a Europa / Realizar avaliações do impacto das políticas macroeconómicas sobre mulheres e homens / Garantir que o quadro macroeconómico da UE, incluindo o pós-Europa2020, procura especificamente realizar a igualdade entre mulheres e homens / Reduzir as disparidades de género em matéria de salários, pobreza e pensões, concentrando-se na erradicação das suas causas subjacentes / Implementar orçamentos sensíveis ao género / Investir na Economia do Cuidado e desinvestir nos gastos militares / Erradicar todas as formas de violência masculina contra as mulheres / Garantir a independência económica de todas as mulheres / Investir em empregos dignos e de qualidade que garantam um salário digno, condições de trabalho saudáveis e direitos plenos e iguais / Assegurar que o sistema judicial desempenha plenamente o seu papel para acabar com todas as formas de exploração de pessoas, garantindo direitos abrangentes das vítimas / Criar serviços de prestação de cuidados de qualidade, acessíveis e a preço razoável, disponíveis ao longo de todo o ciclo de vida

CAPÍTULO 1

RUMO A UMA ECONOMIA PÚRPURA: CRIAR UMA SOCIEDADE INCLUSIVA NA EUROPA

“Ignorar a perspectiva feminista é má economia. A disciplina pretende explicar a afetação de recursos escassos; mas está condenada ao insucesso ao ignorar o papel que os profundos desequilíbrios entre homens e mulheres desempenham nesta afetação. Enquanto esta desigualdade existir, há espaço para a economia feminista.” The Economist, 12 de março de 2016

1.1 Abordagens Feministas à Macroeconomia

As políticas macroeconómicas atuais — incluindo a política monetária, orçamental e fiscal — são consideradas neutras em termos de género quando, na verdade, têm impactos muito diferentes sobre mulheres e homens. Elas são importantes para a igualdade entre mulheres e homens porque moldam o ambiente económico global para a concretização dos direitos das mulheres, ao afetarem as oportunidades de emprego remunerado, os recursos (orçamentos) para as políticas destinadas à redução das desigualdades e o uso de mão-de-obra não remunerada das mulheres. As atuais políticas macroeconómicas ignoram normalmente essas questões e não levam em conta os direitos económicos e sociais, a distribuição de rendimentos, a igualdade entre mulheres e homens, a igualdade entre diferentes grupos de mulheres ou o impacto ambiental sobre o planeta e sobre o meio ambiente natural.

A economia feminista, baseada nas abordagens de uma série de estudiosas feministas,⁷ oferece alternativas viáveis e prementes à economia tradicional, assentes no bem-estar e não no lucro. Os seus valores fundamentais compreendem os direitos humanos, a igualdade e a interseccionalidade.

“As mudanças climáticas aumentam ainda mais as disparidades, uma vez que seus impactos atingem mais intensamente populações vulneráveis — aquelas que menos têm contribuído para essa crise. E entre as pessoas que estão na linha de frente dos impactos climáticos estão os corpos, as vidas e os meios de subsistência das mulheres em todo o mundo — particularmente das mulheres rurais e indígenas.”
Maria Alejandra Rodriguez Acha, ativista peruana

A análise macroeconómica feminista demonstra que o atual modelo de crescimento perpetua as injustiças de género e ambientais existentes e investiga se

estas podem ser mitigadas mediante uma “estratégia de decrescimento com partilha de todo o trabalho”. Ilustra ainda como a economia monetarizada orientada para o crescimento desvaloriza sistematicamente os processos ecológicos e as atividades que se prendem com o cuidado.⁸ As injustiças ambientais também continuam porque o “crescimento verde” não ataca a raiz do problema, ou seja, a exploração do meio ambiente para garantir o crescimento.

O **Pacto Púrpura** critica o atual modelo de crescimento e apoia uma estratégia de decrescimento que promove, não só a justiça ambiental mas, também, uma sociedade centrada no cuidado. O decrescimento pode ser projetado de uma forma sensível ao género, tornando a partilha do trabalho e do cuidado parte de uma transformação de valores mais ampla que tenha a capacidade de combater as injustiças de género e as ambientais.



GARANTIR QUE O QUADRO MACROECONÓMICO EUROPEU, INCLUSIVE PÓS EUROPA2020, PROCURA ESPECIFICAMENTE REALIZAR A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E PROTEGE O MEIO AMBIENTE NATURAL.

1.2 Interseccionalidade: uma abordagem inclusiva para uma economia feminista

“Não existe isso de luta em torno de uma única questão porque não vivemos vidas de uma única questão.” Audre Lorde, ativista feminista dos direitos civis

Adotar uma abordagem interseccional significa reconhecer as várias formas de discriminação que podemos vivenciar e de que modo se entrecruzam. Estas formas incluem as que se baseiam no sexo,

no género, na raça, na deficiência, na classe, na sexualidade, na idade, na etnia, na religião, na localidade, entre outros. Ser mulher não pode ser considerado um fator separado da origem étnica, idade, classe, estatuto migratório, deficiência, etc. Cada uma dessas identidades contribui para moldar a experiência de opressão de uma mulher. Essas identidades interagem entre si para criar desigualdades sociais e discriminação e determinam o acesso aos recursos.

No cerne do **Pacto Púrpura** está uma abordagem interseccional, crucial para uma economia inclusiva definida pelo bem-estar e a igualdade de todas e todos. O movimento feminista continua a unir-se em torno dessa visão, enquanto mantém um olhar crítico sobre os vários sistemas de opressão.

Tal abordagem prepara o caminho para a igualdade de facto de todas as pessoas e permite-nos identificar medidas de política específicas para a atingir.



ADOTAR UMA ABORDAGEM INTERSECCIONAL PARA TODAS AS POLÍTICAS E LEGISLAÇÕES.

1.3 Políticas orçamentais em benefício das mulheres e do bem-estar de todas e todos

“A política orçamental deve ter um efeito redistributivo com o objetivo de uma igual repartição da riqueza entre mulheres e homens. As políticas orçamentais desempenham um papel fundamental no aumento dos recursos máximos disponíveis, essenciais para reforçar a capacidade dos governos para reduzir as desigualdades entre mulheres e homens.” ONU Mulheres

Desde meados da década de 1980, a análise dos orçamentos segundo uma perspetiva de género, realizada em muitos países, tem sido uma estratégia fundamental para questionar a teorização e a formulação de políticas macroeconómicas. Estas iniciativas, juntamente com uma variedade de iniciativas orçamentais de proteção das pessoas mais pobres, constituem os principais desafios à postura da política orçamental predominante em muitos países.

A política orçamental tem duas componentes

principais: tributação/receitas e despesas, e ambas têm preconceitos de género explícitos e implícitos. Em alguns Estados-Membros, a tributação pode atingir homens e mulheres de forma distinta, por exemplo, reduções de impostos quando há um cônjuge dependente na família ou créditos fiscais para casais com um único rendimento. Há também enviesamentos implícitos no facto das disposições fiscais parecerem neutras em termos de género, mas “na realidade há discriminação na medida que a política interage com padrões de comportamento/ de rendimento que afetam mulheres e homens de um modo diferente”.⁹ A maioria dos Estados-Membros da UE aboliu regulamentações fiscais que estabeleciam uma distinção clara entre mulheres e homens (com algumas importantes exceções, tais como as campanhas em curso para eliminar o chamado imposto sobre produtos de higiene feminina. No entanto, medidas de política específicas visando o “aumento e a redistribuição de receitas podem afetar o rendimento e a segurança económica das mulheres de forma desproporcionada e reduzir o seu acesso a serviços públicos de qualidade, o que compromete a sua capacidade para o exercício dos seus direitos económicos e sociais e o progresso na via da igualdade entre mulheres e homens”.¹⁰

No seu relatório sobre a igualdade entre mulheres e homens e as políticas fiscais na UE, o Parlamento Europeu observa que a “ausência de uma perspetiva de género nas políticas de tributação da UE e nacionais reforça as presentes disparidades de género (emprego, rendimento, trabalho não remunerado, pensões, pobreza, riqueza, etc.), desincentiva a entrada e a permanência das mulheres no mercado de trabalho e reproduz papéis e estereótipos tradicionais em termos de género.”¹¹

Há também uma tendência observável na política tributária no sentido da redução das taxas de imposto sobre as sociedades. Entre a década de 1980 e hoje, os impostos sobre as sociedades caíram globalmente de 49% para 24%¹², enquanto o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) — imposto sobre o consumo — aumentou constantemente. Isso significa que a carga tributária sobre os grupos com menor rendimento cresceu e, nessa medida, atingiu desproporcionalmente as mulheres.

A evasão fiscal, a elisão fiscal e os paraísos fiscais reduzem a capacidade dos Estados de redistribuir riqueza. Contrariar esses atos ilegais é crucial para os direitos das mulheres e para o investimento público em infraestruturas sociais e de cuidado.

Governança económica ao nível da UE

A governança económica ao nível da UE tem-se concentrado sistematicamente na redução das despesas públicas (para diminuir ou manter os déficits públicos abaixo de 3% do PIB) e tem feito muito pouco para aumentar o imposto sobre rendimentos, tendo impacto nos investimentos públicos, como na saúde e educação. Em vez disso, concentrou-se no aumento do IVA, que prejudica desproporcionalmente as mulheres, já que elas constituem a maioria dos agregados familiares mais pobres e, em particular, a maioria das mulheres solteiras que encabeçam uma família. A escolha deliberada de executar políticas de austeridade na última década teve um impacto desproporcional sobre as mulheres e reverteu muito o progresso para a igualdade entre mulheres e homens. Tais políticas são contraproducentes a curto prazo e, especialmente, a longo prazo.

Reduzir os serviços públicos significa contar com o trabalho não remunerado das mulheres

A diminuição da receita pública significa que, quando os governos tomam a decisão de "reduzir" os serviços públicos, se espera que estes sejam satisfeitos pelo trabalho não remunerado das mulheres. Não considerar como investimento as despesas públicas em áreas que afetam diretamente a vida das mulheres (e dos homens) é não apenas míope, mas caro a longo prazo. A divisão sexual do trabalho garante que as mulheres continuam a providenciar o trabalho do cuidado sem serem remuneradas, particularmente em tempos de gestão da dívida e de políticas anti-inflação; além disso, a dependência do trabalho não remunerado das mulheres para a prestação desses serviços aumentou de uma forma alarmante. Os governos que praticam estas políticas de gestão da dívida desprezam os seus impactos sobre as mulheres, tais como o ónus de educar as crianças sozinhas, de cuidar de familiares doentes, de ficar em casa com crianças em idade do pré-escolar, etc. Tais medidas não contribuem de forma alguma para a criação de um emprego digno e sustentável, que também aumentaria o rendimento do Estado em termos de receita tributária.

A não regulamentação das receitas fiscais ao nível Europeu, se não mesmo ao nível global (especialmente nas empresas), resulta numa corrida para o fundo, que alimenta a desigualdade global, particularmente entre mulheres e homens.

O aumento das despesas públicas na economia do cuidado é um investimento público de longo prazo

A análise económica feminista evidencia que o aumento das despesas públicas na economia do cuidado constitui um investimento coletivo de longo prazo. Por essa razão, rejeita o argumento de que estas despesas públicas são "improdutivas". Uma melhor governança económica, o desmantelamento dos paraísos fiscais e fazer cumprir às empresas as suas responsabilidades fiscais são medidas que proporcionarão receita suficientes para esse investimento. Existem outras fontes de receita que poderiam ser redirecionadas para despesas com cuidados, tais como a tributação de transações financeiras e as receitas tributárias da economia do cuidado. Medidas de luta contra a corrupção e a evasão fiscal também são úteis para encher os cofres públicos.

As pensões também desempenham um papel importante nas políticas orçamentais dos governos. O atual sistema de pensões reflete o modelo do homem provedor de sustento e afeta severamente a independência económica das mulheres e a sua segurança na velhice. Os cortes e as condições restritivas de acesso afetam negativamente as mulheres, enquanto os sistemas públicos de pensões são usados para reduzir os déficits públicos.



ACABAR COM AS POLÍTICAS DE AUSTERIDADE QUE TÊM CONSEQUÊNCIAS DE LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS. GARANTIR QUE AS DESPESAS PÚBLICAS NO CUIDADO SÃO ENCARADAS COMO UM INVESTIMENTO. ABORDAR AS CAUSAS PROFUNDAS DAS DISPARIDADES DE GÉNERO EM MATÉRIA DE SALÁRIOS, TITULARIDADE DE PENSÕES E POBREZA.

1.4 Orçamentos sensíveis ao género: fazer com que as finanças públicas e as políticas económicas contribuam para a igualdade entre mulheres e homens

“A UE precisa de demonstrar a sua capacidade de prestar contas e de agir eficazmente para canalizar recursos financeiros e outros para a igualdade entre mulheres e homens. Isso significa desenvolver e implementar processos orçamentais que integrem a dimensão da igualdade entre mulheres e homens em todos os níveis de política.” Joanna Maycock, Secretária-Geral do LEM

1.4.1 Os orçamentos sensíveis ao género são a integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens nas políticas orçamentais (mainstreaming de género)

Os orçamentos revelam prioridades políticas. O orçamento é o mais importante instrumento de política económica e uma poderosa ferramenta para transformar as sociedades. A forma como o dinheiro é gasto, e a receita é gerada, informa-nos sobre o tipo de valores em vigor na nossa sociedade.

Embora não haja uma definição uniforme de orçamentos sensíveis ao género, existem vários **princípios fundamentais**. Estes incluem: a **avaliação dos orçamentos em função do sexo**, incorporando uma perspetiva de género em todos os níveis do processo orçamental e **reestruturando** receitas e despesas para **promover** a igualdade entre mulheres e homens¹³. Para resolver as desigualdades estruturais adicionais enfrentadas pelas mulheres é necessária mais análise para compreender o impacto intergeracional da riqueza, da raça e etnia, do estatuto de migrante, etc., sobre a igualdade entre mulheres e homens. Significa ser claro sobre os objetivos e os resultados quando os orçamentos públicos são escrutinados, para avaliar **se contribuem ou não** para uma maior igualdade entre mulheres e homens e, conseqüentemente, **introduzir mudanças** que promovam efetivamente a igualdade de género.

Os orçamentos sensíveis ao género têm o potencial de reorganizar o planeamento do orçamento do Estado e os processos de tomada de decisão. Para ser eficaz, esta abordagem tem de ser implementada em todas as etapas do ciclo orçamental e a todos os

níveis do processo: planeamento, debate, decisão e avaliação. A sua metodologia inclui avaliações do impacto sobre mulheres e homens, uma avaliação sensível ao género e um processo ativo de coordenação das finanças e dos recursos (políticas monetárias, fixação de preços, impostos, fluxo monetário de investimentos no comércio e subsídios, terra, trabalho remunerado e não remunerado, tempo) com vista a estabelecer a igualdade entre mulheres e homens e os direitos humanos das mulheres em todas as políticas financeiras da UE.

Em suma, os orçamentos sensíveis ao género são essenciais para garantir que as receitas geradas pela tributação coletiva sejam distribuídas de forma a reduzir as desigualdades entre mulheres e homens e a reduzir o trabalho não remunerado das mulheres.

Os orçamentos sensíveis ao género são um modo comprovado de criar transparência com base em resultados mensuráveis e de envolver quem reside na UE de uma forma participativa. No entanto, a UE ainda não começou a aplicar orçamentos sensíveis ao género aos seus próprios orçamentos, aos programas operacionais da Comissão Europeia ou a qualquer uma das políticas das instituições da UE¹⁴, apesar dos compromissos assumidos em 2001 pelos ministros das finanças de implementar os orçamentos sensíveis ao género até 2015 e apesar do estabelecido no quadro de instrumentos legais vinculativos da UE e do direito internacional, bem como do direito não vinculativo¹⁵. Além disso, os orçamentos sensíveis ao género constituem uma das áreas prioritárias da ONU Mulheres.

Os orçamentos sensíveis ao género estão no centro do Pacto Púrpura do LEM. Somente orçamentos sensíveis ao género podem produzir o resultado desejado da igualdade entre mulheres e homens e ajudar a apoiar a transição para uma economia do cuidado.



É CRUCIAL QUE AS MULHERES SEJAM OUVIDAS SOBRE A FORMA COMO O DINHEIRO PÚBLICO É GASTO. A UE DEVE SER A FORÇA MOTRIZ PARA ACELERAR A REDUÇÃO DAS DISPARIDADES ENTRE MULHERES E HOMENS, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO E A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DOS ORÇAMENTOS SENSÍVEIS AO GÉNERO AO ORÇAMENTO DA UE.

1.4.2 Um enfoque urgente sobre as despesas militares

Há uma forte correlação entre o aumento da violência doméstica, o tráfico e o comércio de armas e os conflitos propriamente ditos, além de uma relação bem documentada com a violência sexual e de género e com as consequências indesejáveis de situações de pós-conflito e regresso a casa de combatentes. O financiamento e o comércio de armas e o aumento das despesas militares contribuem para a escalada dos conflitos e, portanto, para o mal causado às mulheres (e a todas as outras pessoas), nos planos físico e socioeconómico, ao mesmo tempo que desviam fundos preciosos do progresso social e da estabilidade. A tendência global para contratos militares excessivos e despesas que vão muito além das possibilidades orçamentais, às vezes superiores àquelas que os militares solicitam e precisam, afastam recursos valiosos de necessidades muito mais essenciais.

Os países que procuram impulsionar a sua própria economia através da venda de armas, ou do fabrico de armas para vender em zonas de conflito, promovem ainda mais a escalada e o prolongamento dos conflitos. Isso pode fazer com que mulheres, homens e crianças fujam das suas casas, aumentando o seu risco de mortalidade, ao mesmo tempo que promovem ondas migratórias para países livres de conflitos para além do previsível no quadro dos fluxos migratórios. É crucial reconhecer o papel que os Estados ocidentais desempenham na determinação das migrações para a UE devido às suas políticas externas.



TODOS OS GOVERNOS EUROPEUS DEVEM ADOTAR A ABORDAGEM DE SEGURANÇA HUMANA E TRABALHAR PARA O TOTAL DESARMAMENTO.

AS DESPESAS MILITARES SÃO UMA MALDIÇÃO PARA UMA ECONOMIA FEMINISTA

A tendência global para contratos militares excessivos e despesas que vão muito além das possibilidades orçamentais, às vezes mesmo superiores àquelas que os militares solicitam e precisam, afastam recursos valiosos de necessidades internas muito mais imediatas e essenciais.

A secção da Plataforma de Ação de Pequim sobre mulheres e conflitos armados apela a uma “redução adequada de gastos militares excessivos, incluindo as despesas militares globais, o comércio de armas e o investimento na produção e aquisição de armas” a fim de “permitir a possibilidade de atribuição de fundos adicionais para o desenvolvimento social e económico e, em particular, para o progresso das mulheres”.¹⁶

1.5. Dignidade humana e os custos da violência contra as mulheres

O custo económico da violência contra as mulheres na Europa é estimado em 226 milhões de euros por ano¹⁷. A violência masculina contra as mulheres está intrinsecamente ligada à desigualdade entre mulheres e homens. Esta perpetua, reforça e legitima a violência masculina contra as mulheres. Os recursos económicos (...) das mulheres, muitas vezes limitados, especialmente em tempos de recessão, são um fator de risco, uma vez que as mulheres sem recursos financeiros têm grandes dificuldades para pagar alojamentos alternativos ou para sustentar-se de uma forma independente¹⁸. Os cortes no financiamento de serviços públicos e de ONGs criam situações nas quais as mulheres e as raparigas têm menos recursos para se protegerem, a si próprias e aos/às filhos/as, da violência masculina. Serviços públicos robustos e com recursos adequados e apoio a serviços essenciais, como a saúde, o emprego, a habitação e a educação, são urgentemente necessários. A violência masculina tem um impacto direto na saúde e no bem-estar das mulheres e afeta o seu desempenho no local de trabalho, o que ameaça muitas vezes a sua situação laboral (e a independência dos seus

meios de subsistência). A violência masculina contra as mulheres é um fator que contribui para a feminização da pobreza, uma vez que as mulheres sofrem frequentemente uma quebra de rendimentos após a separação conjugal. Para uma proporção significativa de mulheres, a violência doméstica conduz a situações de sem-abrigo. As mulheres mais velhas e as mulheres e raparigas com deficiência, em particular, vivenciam, muitas vezes em silêncio, a violência masculina.

A Convenção sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho¹⁹, recentemente adotada pela Organização Internacional do Trabalho, reconhece que a violência doméstica pode afetar o emprego, a produtividade, a saúde e a segurança, e que os governos, organizações patronais e de trabalhadores e as instituições do mercado de trabalho podem ajudar, a par de outras medidas, a reconhecer, responder e resolver os impactos da violência doméstica.

O **Pacto Púrpura** propõe-se erradicar a violência contra as mulheres, ao dar resposta a violações grosseiras dos direitos das mulheres, bem como a formas subtis e/ou distorcidas de controlo dos homens sobre a vida, os corpos e a sexualidade das mulheres, seja de forma direta ou através de coerção económica. Tem como objetivo combater todas as formas de violência contra as mulheres e vincula-se sempre às questões da igualdade entre mulheres e homens e dos direitos humanos das mulheres.

1.5.1 Não é para venda: lutar contra a mercantilização dos corpos das mulheres e das raparigas

Os corpos de mulheres e raparigas não estão à venda. A explosão exponencial da mercantilização dos corpos de mulheres e raparigas em todas as suas formas (incluindo tráfico, prostituição, pornografia, barrigas de aluguer, o fenómeno “sugar baby”, acompanhantes, etc.) é um negócio altamente lucrativo, baseado na exploração de mulheres e raparigas, que lembra os dias da escravidão em séculos passados.

Relatórios recentes apresentam evidências da **ligação direta entre alguns tipos de deficiência e diferentes formas de tráfico**, tais como a mendicidade forçada e práticas de exploração do trabalho²⁰, bem como de exploração sexual. Neste último caso, as pessoas podem não se identificar imediatamente como vítimas, ou há menos tendência a acreditar nelas quando relatam os abusos²¹.

A indústria do sexo é um exemplo por excelência de exploração e mercantilização de mulheres e raparigas que resulta da convergência do patriarcado com o capitalismo. A grande maioria das pessoas na prostituição são mulheres e meninas em situações altamente vulneráveis.

O **Pacto Púrpura** procura erradicar a objetificação e a mercantilização de mulheres e raparigas. Uma abordagem económica feminista, como a do **Pacto Púrpura**, dá resposta em primeiro lugar às necessidades de mulheres, raparigas e de outras pessoas em situações de vulnerabilidade e procura impedir a coação de mulheres e raparigas à «venda» dos seus corpos para a gratificação dos clientes homens. Portanto, o **Pacto Púrpura** defende um forte sistema de assistência social; o acesso a programas de educação financiados pelo Estado; o acesso à justiça, incluindo uma representação legal de qualidade; o acesso a percursos para o emprego digno; e apoios à habitação. Além disso, quem procurar lucrar — sexual ou financeiramente — com a vulnerabilidade das mulheres e as objetificar deve ser legalmente responsabilizado.



ASSEGURAR A RATIFICAÇÃO E A PLENA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO DE ISTAMBUL SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SUBSEQUENTE LEGISLAÇÃO EUROPEIA, ASSIM COMO UM ENQUADRAMENTO POLÍTICO ADEQUADO



A UE DEVE ADOTAR NORMAS DE EDUCAÇÃO E REGULAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO QUE CORRIJAM E ALTEREM OS MODELOS EXISTENTES DE MASCULINIDADE TÓXICA E DE PRERROGATIVAS MASCULINAS, NO SENTIDO DE ALCANÇAR RELAÇÕES DE GÉNERO RESPEITOSAS NAS QUAIS AS MULHERES SEJAM RECONHECIDAS COMO IGUAIS E NÃO COMO INSTRUMENTOS PARA O USO OU REFORÇO DO PATRIARCADO.

CAPÍTULO 2

A ECONOMIA DO CUIDADO PARA O BEM-ESTAR DE TODAS E DE TODOS: CONSTRUIR UMA SOCIEDADE DO CUIDADO PARA AS PESSOAS E PARA O PLANETA

“A capacidade de ter em conta recursos que não são mercadorizados nem produzidos com fins lucrativos, quer se trate de trabalho não remunerado de cuidado à família e a pessoas próximas, ou da atmosfera e dos oceanos; não os dar por garantidos como se fossem ‘poços sem fundo’, capazes de satisfazer quaisquer exigências que lhes são impostas [...] tudo isto é fundamental para alcançar o empoderamento das mulheres e a sustentabilidade ambiental.” Diane Elson, UK Women’s Budget Group

2.1 Cuidar: a espinha dorsal de um modelo económico feminista

Cuidar de outras/os e ser cuidado/a em diferentes fases das nossas vidas são duas das mais importantes experiências emocionais da nossa comum humanidade. Na Economia Púrpura, o cuidado é a espinha dorsal da sociedade; é o que faz a sociedade funcionar.

Dito de forma simples, o cuidado significa cuidar dos/as outros/as e de si mesmo/a. Isso inclui cuidar de crianças, idosos, doentes e pessoas com deficiência, mas também realizar trabalho doméstico, como serviços de limpeza e preparação de refeições. O trabalho de cuidar é, portanto, essencial no processo de reprodução social que permite que os indivíduos, as famílias e a própria sociedade continuem a existir.

A reprodução social, que compreende tanto o trabalho ligado aos afetos quanto o trabalho material, muitas vezes não remunerado, é indispensável para a sociedade. O cuidado representa uma chave para a continuação da ordem social. Sem o cuidado, não poderia haver cultura, economia e organização política.²² Para as pessoas com deficiência, em particular mulheres e raparigas e outros grupos vulneráveis, o cuidado deve ser encarado como o direito a uma vida independente.

2.2 Uma abordagem feminista da economia do cuidado

O **Pacto Púrpura** afirma que o cuidado é uma necessidade coletiva que requer uma responsabilidade coletiva.

“Nenhuma sociedade que desvalorize sistematicamente a reprodução social pode durar muito tempo. Hoje, porém, isso está a ser feito por uma nova forma de sociedade capitalista. O resultado é uma grande crise, não apenas do cuidado, mas de reprodução social num sentido mais lato.” Nancy Fraser

2.2.1 O cuidado enquanto investimento

Para a nossa economia, o cuidado é tão essencial quanto a tecnologia. Uma economia que valoriza o cuidado cria bem-estar, aceita a diversidade como algo que enriquece a sociedade e usa critérios éticos para desenvolver um mundo onde ninguém é deixado para trás. A economia do cuidado deve ultrapassar a separação entre o homem provedor do sustento e a mulher cuidadora. Investigadoras feministas, como Nancy Fraser, há muito que propõem uma economia do cuidado que rejeita quer o modelo do homem provedor universal, que empurra as mulheres para os papéis de género tradicionais, quer o modelo de equivalência entre cuidado e emprego, que defende a segregação por tipo de trabalho ainda que proponha a remuneração da prestação dos cuidados na família. Em vez disso, a abordagem da Economia Púrpura propõe uma sociedade em que os padrões de vida atuais das mulheres sejam a norma para todas as pessoas²³.

A economia feminista defende um maior investimento público na prestação de cuidados de qualidade, acessíveis e a preço razoável. Os Estados devem construir e manter equipamentos

de prestação de cuidados que assegurem os mais elevados padrões de qualidade de educação, formação e qualificação ao longo da vida para as/os cuidadoras/es profissionais. Devem também investir em infraestruturas educativas, recreativas e de apoio às/aos prestadoras/es “informais” de cuidados. Os Estados devem igualmente reconhecer o valor e investir em estruturas de cuidados auto-organizadas pela sociedade civil. Os serviços de prestação de cuidados organizados coletivamente têm demonstrado capacidade para criar emprego e são mais eficientes do que a prestação individualizada de cuidados realizada em casa. No entanto, a prestação de serviços deve atender às necessidades individuais. Estes serviços devem estar disponíveis, ser acessíveis a todas/os e ser prestados com base na igualdade de oportunidades e no consentimento livre e informado, garantindo, em particular, que as pessoas com deficiência tenham flexibilidade no seu dia-a-dia²⁴.

A Economia Púrpura reconhece o papel fundamental do trabalho não remunerado de prestação de cuidados nas economias nacionais. Propõe pensar a economia como composta por quatro setores — o setor empresarial, o setor público, o setor doméstico e o setor sem fins lucrativos. A economia engloba, portanto, as interações entre estes setores.²⁵

Enquanto a perspetiva feminista sobre o cuidado e a economia do cuidado propõe uma abordagem holística, os economistas convencionais têm vindo a reconhecer — ainda que lentamente — que os investimentos nos cuidados (principalmente nos cuidados às crianças) poderiam impulsionar a participação das mulheres no mercado de trabalho. Estudos recentes²⁶ demonstraram que tais investimentos contribuiriam para aumentar o PIB.

O **Pacto Púrpura** já reconheceu a economia do cuidado como sendo a abordagem política mais racional e eficaz. Mostrou que a economia do cuidado poderia facilmente funcionar como uma ponte potencial entre vários atores no quadro macroeconómico, para atender às necessidades de cuidados ao longo do ciclo de vida. Há sinais positivos de que as instituições de referência e economistas consagrados/as começam a reconhecer os benefícios de uma abordagem feminista.

O Banco Europeu de Investimento — Um grande potencial para a promoção da economia do cuidado

A Estratégia sobre a Igualdade entre Mulheres e Homens do Banco Europeu de Investimento (BEI)²⁷, que entrou em vigor em 2017, visa incorporar a igualdade entre mulheres e homens nas atividades do Grupo. A Estratégia abrange as atividades de crédito, *blending* e assessoria do BEI, dentro e fora da União Europeia. A Estratégia apoia a proteção dos direitos das mulheres e das meninas, permite que o BEI aumente seu impacto positivo sobre a igualdade entre mulheres e homens e ajuda a dirigir o apoio para projetos que aumentem a participação das mulheres no mercado de trabalho. O BEI identificará oportunidades de investimento destinadas a empoderar as mulheres na economia. Tais investimentos, de apoio à economia do cuidado, poderão ter efeitos transformadores positivos.

2.2.2 O cuidado enquanto direito

A falta de disponibilidade, os elevados custos e a inacessibilidade aos serviços de prestação de cuidados prevalecem, frequentemente, em toda a Europa. Para reduzir os custos, as medidas de austeridade pressionaram no sentido da re-institucionalização das pessoas com deficiência e das pessoas dependentes, em geral. Perante o envelhecimento da população, as necessidades de cuidados continuarão a aumentar nas próximas décadas. Portanto é fundamental que os serviços de prestação de cuidados atendam aos desafios demográficos.

É necessário o profissionalismo das pessoas atualmente empregadas ou que poderão vir a estar empregadas no setor dos cuidados. Os Estados-Membros devem canalizar orçamentos para o desenvolvimento de pessoal mediante atividades destinadas à melhoria das suas capacidades (formação, competências, sensibilização). A formação é particularmente necessária no que diz respeito a grupos específicos de mulheres, como mulheres não documentadas, mulheres migrantes com dificuldades de acesso ao mercado de trabalho ou reconhecimento de qualificações internacionais, mulheres idosas após a reforma, etc.

2.2.3 Cuidado e autonomia: dois lados da mesma moeda

O **Pacto Púrpura** afirma que o cuidado não tem a ver com a dependência, mas sim com a autonomia, alicerçada numa abordagem assente nos Direitos Humanos. O direito de ser cuidado/a e de cuidar dos/as outros/as requer que se atenda às necessidades e aos direitos de todas e de todos, em todas as fases das nossas vidas.

No que se refere à deficiência, é fundamental que a prestação de cuidados e assistência estejam em conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD) e, em particular, com o artigo 19º, assegurando que as pessoas beneficiam de serviços de apoio para viver de forma independente e serem incluídas na sua comunidade. A Convenção faz parte integrante do quadro político da UE, nomeadamente tendo sido assinada e ratificada tanto pela UE como pelos Estados-Membros. Os investimentos em diferentes formas de serviços de apoio, e o direito das mulheres e raparigas com deficiência a viverem de forma independente e, portanto, de um modo que respeite as suas necessidades e responsabilidades, são inerentes a um modelo económico feminista do cuidado.

O trabalho doméstico do cuidado é hoje um dos principais setores que funcionam como fator de atração nas migrações internacionais do trabalho feminino. O modelo económico feminista questiona a relegação das trabalhadoras domésticas migrantes para as margens da sociedade, a sua invisibilidade na ausência de direitos sociais e, muitas vezes, de direitos de residência ou cidadania, que devem ser resolvidos num quadro de uma economia do cuidado respeitadora dos Direitos Humanos.

A feminização das migrações internacionais no contexto das cadeias globais de cuidados é uma tendência crescente na Europa, uma vez que as mulheres migrantes preenchem as lacunas em matéria de cuidados decorrentes da ausência de investimentos públicos.

Embora se deva dar resposta aos fatores na origem das migrações (incluindo a falta de oportunidades económicas no país de origem, conflitos, perseguições e violações dos Direitos Humanos), também se devem proteger e respeitar os Direitos das mulheres migrantes, incluindo o direito a um emprego seguro, justo e digno.

O continuum dos cuidados é também uma questão importante para as mulheres rurais. O seu trabalho é, de facto, indispensável (embora muitas vezes não remunerado) em todas as economias, assumindo uma multiplicidade de funções, que incluem a produção e comercialização de bens agrícolas, a transformação e distribuição de alimentos, a limpeza da casa e da roupa, o cuidado das crianças e a sua educação, o cuidado das pessoas idosas e doentes e o cuidado dos animais. No contexto de um modelo económico feminista como o Pacto Púrpura, as mulheres rurais, que estão na vanguarda da proteção do ambiente, são valorizadas e apoiadas pelo seu contributo incomensurável para o desenvolvimento sustentável.

2.2.4 Um Pacto do Cuidado para a Europa

As políticas de cuidados e a prestação de serviços de cuidado estão intrinsecamente relacionadas com a realização da igualdade entre mulheres e homens. A falta de serviços de prestação de cuidados a preço razoável, acessíveis e de elevada qualidade, na maioria dos países da UE, e o facto de o trabalho de cuidado não ser igualmente partilhado entre mulheres e homens têm um impacto negativo direto na capacidade das mulheres participarem em todos os aspetos da vida social, económica, cultural e política.

Necessita-se urgentemente de um **Pacto do Cuidado**. Este pacto conduziria a políticas mais robustas, nomeadamente no que se refere à satisfação das necessidades de cuidados de saúde na Europa ao longo do ciclo de vida. Um Pacto do Cuidado inclui investimentos na prestação de cuidados, em políticas de equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, e a valorização do setor dos cuidados na Europa, nomeadamente no que diz respeito às condições de trabalho e aos salários, tendo em conta que a mão-de-obra no setor dos cuidados é composta principalmente por mulheres e constitui um dos principais setores de um mercado de trabalho segregado em função do sexo.



O VALOR DO CUIDADO ENQUANTO
ELEMENTO-CHAVE DO QUADRO
MACROECONÓMICO MEDIANTE A ADOÇÃO DE
UM PACTO DO CUIDADO PARA A EUROPA

CAPÍTULO 3

CONSTRUIR UM FUTURO FEMINISTA: MULHERES, EMPREGO E DESAFIOS DE UM MERCADO DE TRABALHO EM MUTAÇÃO

“Em muitas sociedades, as crises da reprodução — desde as crises educativas e laborais dos jovens até à crise dos cuidados para os idosos — não serão resolvidas sem uma reorganização dos cuidados e da reprodução social.”
Professora Christa Wichterich, *senior fellow* e investigadora independente

3.1 A Economia Púrpura e a mudança da natureza do trabalho remunerado e do trabalho não remunerado

As economistas feministas que promovem a economia do cuidado partem do facto de que o emprego remunerado está a tornar-se cada vez mais informal, mais precário e de difícil acesso. Defendem que a sociedade precisa de desenvolver um novo entendimento do trabalho e um novo modelo que garanta um rendimento mínimo. Acreditam que o principal objetivo de todo o trabalho necessário na sociedade é o cuidado e uma existência com segurança.

Neste contexto, o **Pacto Púrpura** propõe-se reavaliar o conceito de trabalho, estabelecendo salários mínimos justos, mas também salários máximos, e assegurando uma redistribuição do trabalho, com vista a combater os estereótipos de género. Além disso, pretende promover uma redução geral do tempo de trabalho para todas e todos, de modo a que as responsabilidades do cuidado e de trabalho possam ser mais equilibradas, tanto para as mulheres como para os homens. Por último, e igualmente importante, sublinha o papel crucial da existência de equipamentos e serviços públicos, que vão desde os cuidados de saúde aos transportes públicos.

3.2 Desafios atuais e futuros para as mulheres no mercado de trabalho

Mais de 12 anos após a crise financeira e económica global de 2008, que conduziu a enormes cortes nos postos de trabalho, muitas economias desenvolvidas limitaram-se a alcançar uma frágil recuperação. O mundo continua a enfrentar grandes desafios de emprego, especialmente para as mulheres e as raparigas. Na maior parte dos países os mercados de trabalho não recuperaram totalmente, nem em termos de quantidade nem de qualidade. Ao

mesmo tempo, a desigualdade de rendimentos aumentou em todos os países e entre países. Em algumas economias desenvolvidas, as elevadas taxas de desemprego persistem, enquanto as condições de trabalho pioraram²⁸.

Muitos países da UE assistiram a um aumento dos contratos que divergem do “contrato de trabalho padrão”, ou seja, de um contrato de trabalho a tempo inteiro, de duração indeterminada, que confere direitos sociais ao longo do ciclo de vida, incluindo pensões de reforma. Existem sérias preocupações com a segurança no emprego, a qualidade do emprego e o potencial impacto negativo da utilização excessiva e/ou inadequada daqueles ‘outros’ contratos sobre a igualdade, a produtividade, o crescimento, a concorrência leal entre as empresas e a sustentabilidade dos sistemas de proteção social²⁹.

Observadores internacionais têm feito notar que o potencial para a insuficiente segurança no emprego, o isolamento, a violência e a falta de representação que caracterizam os acordos de trabalho atípico, terão um impacto preponderante nas mulheres e na sua posição no mercado de trabalho europeu. As significativas desigualdades já existentes, como as disparidades entre mulheres e homens em matéria de salários, pensões, cuidados e outros rendimentos ao longo da vida, agravar-se-ão no mercado de trabalho em mutação³⁰.

3.2.1 O desafio de cuidar de uma população envelhecida

A persistente subavaliação do trabalho dito “feminino” na atual hierarquia patriarcal de género é uma preocupação feminista importante. A população europeia está a envelhecer, mas os cuidados a prestar às gerações mais velhas, que vivem mais tempo e com uma maior dependência dos cuidados, não podem ser automaticamente transferidos para as mulheres da família, vizinhas e outras. É imperativo que tomemos medidas para fazer face à sobrecarga excessiva e crescente dos cuidados não remunerados, que está a ter um impacto negativo na capacidade de trabalho das mulheres no mercado de trabalho remunerado, bem assim como dar resposta às necessidades das/os trabalhadoras/es mal remuneradas/

os no setor do cuidado. As instituições europeias não têm correspondido adequadamente ao desafio dos cuidados e estão longe de desenvolver um modelo sustentável de cuidados, assente nos Direitos Humanos, que assegure a autodeterminação e a escolha inerente ao conceito de “agência”.

3.2.2 Os desafios da interseccionalidade no mercado de trabalho Europeu

As taxas de emprego para alguns grupos de mulheres são muito alarmantes. As mulheres jovens, as mulheres com deficiência e as que pertencem a minorias étnicas enfrentam desafios particulares. As mulheres migrantes desempenham um papel essencial nos mercados de trabalho e dão um valioso contributo para as economias e as sociedades. No entanto, apesar deste contributo positivo, enfrentam fortes obstáculos à sua efetiva integração no mercado de trabalho.

As **mulheres migrantes** com elevados níveis de instrução e que obtiveram as suas qualificações fora da UE têm duas vezes mais probabilidades de trabalharem em empregos de baixa qualificação quando comparadas com as mulheres nascidas na UE e com o mesmo nível de instrução³¹. Tendem a encontrar trabalho em papéis tradicionalmente associados às mulheres — trabalhadoras domésticas e prestadoras de cuidados em casas de família, serviços de alojamento e alimentação, saúde humana e trabalho social, indústria e administração e serviços de apoio — onde muitas vezes trabalham longas horas recebendo salários baixos e correm o risco de serem severamente exploradas, especialmente quando trabalham em casas de família.

Um número significativo de mulheres entra nos países como esposas de trabalhadores migrantes, o que pode afetar o seu estatuto legal, limitar os seus direitos pessoais e torná-las dependentes do cônjuge, especialmente nos anos anteriores à concessão da residência permanente ou do direito ao trabalho. Muitas mulheres também entram por motivos de trabalho, embora a maioria não tenha encontrado um emprego antes da chegada. Um grande número entra como requerente de asilo ou refugiada e constitui uma categoria particularmente vulnerável de mulheres no mercado de trabalho, uma vez que o seu estatuto jurídico depende de pedidos morosos de asilo e que a curta duração da sua permanência lhes dificulta a obtenção de emprego.

As **mulheres com deficiência** encontram uma variedade de barreiras no mundo do trabalho. As jovens podem precisar de programas específicos para conseguirem aceder à educação e a futuras oportunidades de carreira. As mulheres em idade ativa enfrentam barreiras à entrada e participação no mercado de trabalho. Ambientes de

trabalho inacessíveis, salários baixos e falta de emprego deixam muitas mulheres com deficiência dependentes de benefícios sociais e a viver na pobreza. Na UE, as mulheres com deficiência têm menos probabilidades de conseguirem emprego do que os homens com deficiência ou as mulheres sem deficiência; uma mulher com deficiência tende a trabalhar menos a tempo inteiro e recebe menor salário do que todas as outras pessoas trabalhadoras³². As mulheres com deficiência são frequentemente vítimas de violência sexual no trabalho e o seu acesso ao sistema de justiça é dificultado pela intersecção entre sexo e incapacidade.

As taxas de emprego das **mulheres que vivem nas zonas rurais** são também inferiores às dos seus congéneres masculinos. Os obstáculos adicionais enfrentados por estes grupos de mulheres resultam (e são agravados) da interseccionalidade entre o sexo e outros fatores de discriminação aos quais as políticas de emprego devem dar resposta.



A UE DEVE ADOTAR UMA ESTRATÉGIA HOLÍSTICA EM MATÉRIA DE IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS PARA DAR RESPOSTA A TODAS AS MULHERES E DEFINIR MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS BARREIRAS ESPECÍFICAS ENFRENTADAS PELAS MULHERES QUE TAMBÉM PODEM ESTAR SUJEITAS A OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.



ADOTAR METAS PARA REDUZIR A POBREZA DAS MULHERES, INCLUINDO NO CONTEXTO DA REDUÇÃO DA POBREZA INFANTIL, ESPECIALMENTE DAS MULHERES MAIS AFETADAS PELA AUSTERIDADE, INCLUINDO MÃES SOLTEIRAS, MULHERES REFORMADAS, MULHERES CIGANAS, MULHERES MIGRANTES E PERTENCENDO A MINORIAS, MULHERES COM DEFICIÊNCIA E MULHERES QUE VIVEM EM ZONAS RURAIS.

3.2.3 Os desafios da economia digital: as dificuldades das mulheres permanecem as mesmas quer *online*, quer *offline*

“As TIC podem bem ser encaradas como um setor em rápido crescimento — um campo promissor para o emprego futuro, bem como um setor fortemente associado à inovação. Mas continuam a ser marcadas pelas dinâmicas da discriminação de género e pela segregação em função do sexo, de uma

forma muito semelhante à que se pode encontrar na maioria dos outros setores económicos.”

- Catarina André e Marzia Bona, Jornalistas

O mercado digital, os produtos e a variedade de atividades (financeiras) desenvolvidas à escala global, está em expansão e abrange empresas do setor das TIC, plataformas digitais, “machine learning” qualificada como “inteligência artificial”, cibersegurança, etc. Está a acontecer uma revolução silenciosa. O potencial que a digitalização apresenta em termos de aumento da independência socioeconómica das mulheres pode ser claramente transformador, se implementado na perspetiva do modelo económico feminista e dos seus princípios fundamentais. No entanto, a atual prioridade financeira dos mercados digitais está, em vez disso, a agravar os problemas destacados acima nos modelos económicos tradicionais e, como tal, as desigualdades que afetam as mulheres, incluindo o aumento do seu trabalho precário.

As mulheres detêm apenas 14% das profissões científicas, tecnológicas, de engenharia e matemática (STEM). Dos 8 milhões de especialistas nas TIC na UE, apenas 17% são mulheres.³³ O desenvolvimento das políticas económicas e sociais da era digital é esmagadoramente definido pelos homens. A atual implementação da Estratégia Digital da UE contribui para o alargamento do fosso digital entre mulheres e homens e tem sistematicamente marginalizado as mulheres empreendedoras e líderes digitais, uma vez que dá prioridade ao crescimento económico alicerçado em conceitos patriarcais. O aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho digital criaria um valor económico de mais 16 mil milhões de euros por ano, contribuiria para o desenvolvimento de inovações digitais que colmatariam as desigualdades e permitiriam a criação de um espaço digital, não só seguro para as mulheres, mas no qual elas pudessem liderar.

3.2.4 Trabalho digno na economia do biscate

Embora alguns setores da economia sempre se tenham centrado ou sobrevivido com base no trabalho informal de curta duração ou de tarefa, isso não significa que, quer o setor privado quer os governos nacionais, tenham criado um quadro adequado para garantir a proteção dos direitos dos/das trabalhadores/as informais. Muitas vezes, quem trabalha nessas áreas não é sindicalizado/a e não tem meios para negociar tabelas salariais, proteção social ou o acesso a licenças parentais ou de baixa médica. Numa sociedade em que as mulheres são sobrecarregadas com o cuidado das crianças e com outras formas de trabalho de cuidado, serão elas as mais afetadas por esta falta de estruturas.

Esta situação foi agravada pelo surgimento do “autoemprego” baseado em apps, em que as tarifas são

fixadas por uma empresa com margens de lucro elevadas, mas quem faz o trabalho não auferem um rendimento que lhe permita ter uma vida satisfatória.

Estas mudanças significam precariedade para as mulheres. Conseguir um **trabalho digno** num mercado de trabalho altamente segregado em função do sexo, com menor cobertura sindical — ou seja, com menor negociação coletiva, um número crescente de acordos de trabalho atípicos, e uma menor regulamentação, tornar-se-á mais a exceção do que a norma para as mulheres. A situação é pior para as mulheres que sofrem formas de discriminação múltiplas e interseccionais devido à classe, raça, orientação sexual, deficiência, idade ou estatuto de imigrante, entre outras dimensões.



AS MULHERES DEVEM TER ACESSO A UM TRABALHO DIGNO, INCLUINDO UM RENDIMENTO DIGNO, SALÁRIO IGUAL PARA TRABALHO IGUAL, SEGURANÇA, DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROTEÇÃO SOCIAL ADEQUADA. RECOMENDA-SE DESENVOLVER UMA ESTRATÉGIA EUROPEIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL, NO SENTIDO DE ESTABELECEER UMA BASE QUE PERMITA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS EM TODA A UE PARA SE FAZER FACE AOS DESAFIOS DO MUNDO DO TRABALHO EM MUTAÇÃO.



OS GOVERNOS DEVEM ESTABELECEER NORMAS MÍNIMAS PARA O EMPREGO EM TODOS OS SETORES E PROPORCIONAR O ACESSO AO APOIO SOCIAL A QUALQUER PESSOA QUE POSSA SER RECONHECIDA COMO “TRABALHADORA POR CONTA PRÓPRIA,” MAS QUE NÃO PARTICIPA DE UM ENQUADRAMENTO LABORAL PROTEGIDO. AS EMPRESAS DEVEM ASSEGURAR SALÁRIOS JUSTOS, CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS E ACESSO A DIREITOS PARA TODAS E TODOS, E SER RESPONSABILIZADAS QUANDO ESTAS NORMAS NÃO FOREM CUMPRIDAS.

CAPÍTULO 4

RECOMENDAÇÕES O PACTO PÚRPURA: UM CONVITE ÀS PARTES INTERESSADAS PARA AGIR

**CONSTRUIR UMA ECONOMIA FEMINISTA
- ENVOLVER-SE NUM PACTO PÚRPURA -**

PROPOSTAS POLÍTICAS DIRIGIDAS ÀS PARTES INTERESSADAS PARA 2020 - 2030

	União Europeia	Comissão Europeia	Parlamento Europeu
POLÍTICAS MACROECONÓMICAS	<p>Garantir que o quadro macroeconómico, incluindo o quadro pós-Europa2020, integra a perspetiva da igualdade entre mulheres e homens e procura especificamente realizá-la.</p> <p>Lançar campanhas para promover claramente a economia feminista.</p> <p>Explorar estratégias de decrescimento.</p> <p>Realizar estudos para avaliar o impacto da exploração ambiental sobre as mulheres.</p> <p>Incluir mulheres, especialmente economistas feministas, no planeamento da política económica a nível europeu e nacional e adotar medidas vinculativas para a igual representação das mulheres na tomada de decisão económica.</p>	<p>O quadro económico da UE deve ser avaliado, através de avaliações de impacto sobre mulheres e homens, e incluir uma abordagem de economia feminista para alcançar resultados eficazes em matéria de igualdade entre mulheres e homens.</p> <p>A DG Orçamento deve dar início a processos que incluam as partes interessadas no que diz respeito às despesas públicas e à atribuição de financiamentos e convidar economistas feministas, em particular.</p> <p>Assegurar que a Estratégia pós-Europa2020 aplique a integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens em toda a Estratégia e tenha um pilar para a igualdade entre mulheres e homens que garanta medidas e fundos específicos destinados a colmatar as disparidades entre umas e outros.</p> <p>Utilizar de forma consistente as recomendações do Semestre Europeu, dirigidas a cada país, para implementar ações específicas destinadas a melhorar a situação das mulheres, demonstrar o impacto das medidas de política propostas sobre mulheres e homens e incentivar uma integração mais sistemática da dimensão da igualdade entre mulheres e homens e de medidas específicas nos Programas Nacionais de Reforma (PNR), incluindo nas políticas macroeconómicas.</p> <p>Aplicar uma perspetiva de género aos orçamentos, ou seja, metodologias de orçamentação sensíveis ao género, no Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027 e nos orçamentos anuais.</p> <p>Aumentar os fundos destinados às organizações de mulheres para diminuir a pressão crescente sobre as mulheres no sentido de colmatarem as lacunas deixadas nas estruturas sociais após 10 anos de austeridade.</p>	<p>Dar seguimento à Resolução do Parlamento Europeu sobre políticas fiscais e igualdade de género¹ e sobre o impacto das mesmas nas mulheres, na igualdade entre mulheres e homens e nos Direitos Humanos, de acordo com os princípios estipulados na Carta dos Direitos Fundamentais da UE.</p> <p>Envolver-se com organizações da sociedade civil, em particular com organizações de mulheres, na Estratégia pós-Europa2020 e no subsequente processo do Semestre Europeu.</p> <p>Proceder a uma revisão temática anual das questões da igualdade entre mulheres e homens na aplicação da Estratégia 2030, na UE e ao nível nacional, para identificar as disparidades entre mulheres e homens, bem como recomendações destinadas a corrigir os desequilíbrios existentes; resolver essas disparidades e dar orientações a adotar, assegurando o seu acompanhamento.</p>

EUROSTAT	Estados-Membros	Parceiros Sociais
<p>Desenvolver indicadores adicionais para medir o desempenho macroeconómico, incluindo o trabalho remunerado e não remunerado, a economia do cuidado, disparidades nos usos do tempo, etc.</p>	<p>Garantir que as políticas fiscais tenham um efeito redistributivo, com o objetivo de uma igual distribuição da riqueza entre mulheres e homens, e assegurar o aumento dos Investimentos nos serviços públicos, nomeadamente nos serviços de cuidados.</p> <p>Abster-se de aumentar o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) como forma de aumentar as receitas públicas.</p> <p>Assegurar a progressividade dos impostos e reduzir os incentivos fiscais, ou seja, as deduções fiscais individuais, para garantir uma adequada contribuição coletiva para os Orçamentos do Estado.</p> <p>Garantir uma participação eficaz das organizações da sociedade civil, incluindo das organizações de mulheres, na elaboração, execução e avaliação dos Programas Nacionais de Reforma no contexto da governança económica, dos acordos de parceria, dos programas operacionais, etc.</p>	<p>Colocar a igualdade entre mulheres e homens no centro da negociação coletiva, para dar resposta às condições de trabalho e às persistentes disparidades nos salários, nos rendimentos e nas pensões.</p>

	União Europeia	Comissão Europeia	Parlamento Europeu
ORÇAMENTOS SENSÍVEIS AO GÉNERO	<p>Decisão do Conselho Europeu de adotar a orçamentação sensível ao género como instrumento a aplicar a todos os orçamentos e despesas públicas da UE.</p>	<p>Criar um grupo de Comissários/as sobre orçamentação sensível ao género. Criar um grupo de trabalho para orientar os orçamentos sensíveis ao género; iniciar um projeto-piloto.</p> <p>Estabelecer um objetivo à escala da UE para a integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens nas decisões orçamentais, monitorizar a execução e os resultados.</p>	<p>Criar uma subcomissão na Comissão dos Orçamentos para a orçamentação sensível ao género. Assegurar que os orçamentos sensíveis ao género são aplicados nos orçamentos e programas da UE.</p> <p>A Comissão dos Orçamentos e do Controlo Orçamental deve aplicar métodos e análises de orçamentação sensível ao género.</p>
ECONOMIA DO CUIDADO	<p>Reconhecer o valor fundamental do trabalho do cuidado num quadro de Direitos Humanos.</p> <p>Realizar, promover e divulgar mais investigação sobre as necessidades de cuidados, o estatuto das/os cuidadoras/es remuneradas/ /os e não remuneradas/os, sobre as suas condições de trabalho e necessidades, e sobre a economia do cuidado.</p> <p>Aderir à Convenção sobre as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2011).</p>	<p>Reconhecer o valor fundamental do trabalho do cuidado, incluindo o seu valor económico.</p> <p>Realizar, promover e divulgar mais investigação sobre as necessidades de cuidados, o estatuto das/os cuidadoras/es remuneradas/ /os e não remuneradas/os, sobre as suas condições de trabalho e necessidades, e sobre a economia do cuidado.</p> <p>Introduzir um Pacto do Cuidado para a Europa, semelhante à Garantia para a Juventude, ou seja, um aumento do financiamento para garantir que todas as necessidades de cuidados sejam satisfeitas de acordo com uma abordagem assente nos Direitos Humanos e central para as futuras políticas da UE.</p> <p>Apresentar nova legislação para melhorar as disposições relativas à licença de maternidade, no quadro da livre circulação de trabalhadores/as, a fim de garantir que todas as mulheres tenham direitos iguais em relação às disposições sobre a licença de maternidade em toda a UE, e ultrapassar as atuais cláusulas de condicionalidade presentes na legislação dos Estados-Membros.</p> <p>Adotar metas em matéria de cuidados que vão “para além de Barcelona”, (Barcelona+), para ter em conta as necessidades de cuidado numa sociedade envelhecida.</p> <p>Garantir o investimento público a longo prazo em equipamentos sociais de qualidade e acessíveis, bem como no desenvolvimento de competências ligadas ao cuidado, incluindo serviços de cuidados.</p>	<p>Dar prioridade à economia do cuidado durante a próxima legislatura.</p> <p>Realizar, promover e divulgar mais investigação sobre as necessidades de cuidados e a economia do cuidado.</p> <p>Exortar a Comissão Europeia a adotar um Pacto do Cuidado para a Europa.</p>

EUROSTAT	Estados-Membros	Parceiros Sociais
<p>Desenvolver indicadores para acompanhar os Orçamentos sensíveis ao género.</p>	<p>Aplicar metodologias de Orçamentação sensível ao género aos orçamentos e auditorias públicas nacionais.</p>	<p>Apoiar a orçamentação sensível ao género na negociação coletiva.</p>
<p>Em colaboração com o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE), trabalhar sobre indicadores, relativos ao valor do trabalho do cuidado, remunerado e não remunerado, e desenvolver indicadores para acompanhar as disposições da Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores.</p>	<p>Implementar a Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores.</p> <p>Reconhecer o valor fundamental do trabalho do cuidado, incluindo o seu valor económico.</p> <p>Proporcionar um acesso inclusivo, de qualidade e gratuito, aos cuidados e aos serviços de cuidados. Estes devem ser desenvolvidos com base num quadro de direitos que garanta a autonomia das/os cuidadoras/es e das/os recetores de cuidados e de acordo com os direitos consagrados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD) e nos direitos e princípios plasmados na Carta dos Direitos Fundamentais da UE.</p> <p>Afetar orçamentos significativos para melhorar a formação e as competências das/os prestadoras/es de cuidados e o seu reconhecimento no mercado de trabalho.</p> <p>Aumentar o investimento público na economia do cuidado.</p> <p>Assinar e ratificar a Convenção sobre as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos, da OIT (2011).</p>	<p>Aumentar os salários das/os trabalhadoras/es dos cuidados para um nível que corresponda à importância social e ao verdadeiro valor económico do trabalho do cuidado.</p> <p>Empregadores/as e sindicatos devem assegurar a aplicação da Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores e trabalhar no sentido da adoção de medidas relativas às licenças “flexíveis”, como proposto na Diretiva.</p> <p>Apoiar o apelo a um quadro legislativo para melhorar os direitos de maternidade para todas as mulheres na Europa.</p> <p>Acompanhar a aplicação da Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores e exigir novas medidas se esta não produzir os resultados desejados, nomeadamente no que se refere aos direitos de paternidade e ao gozo da licença parental/de paternidade pelos homens.</p>

	União Europeia	Comissão Europeia	Parlamento Europeu
POLÍTICAS DE EMPREGO	<p>Rever e atualizar a Estratégia Europeia para o Emprego (2012) com um enfoque no futuro do trabalho e na transição ecológica.</p> <p>Desenvolver um forte apoio às empresas sociais.</p> <p>Criar as condições para um “modelo de mulheres e homens igualmente trabalhadoras/ /es e cuidadoras/es” para nos afastarmos do “modelo do provedor masculino”.</p> <p>Promover os direitos sociais e económicos plasmados na Carta dos Direitos Fundamentais da UE no âmbito da governação económica da União.</p> <p>Desenvolver ainda mais os esforços para promover a adesão da UE à Carta Social Europeia, a fim de garantir uma proteção eficaz dos direitos económicos e sociais.</p>	<p>Desenvolver uma estratégia de emprego centrada no cuidado.</p> <p>Propor uma diretiva sobre transparência salarial com um enfoque específico sobre as disparidades salariais entre mulheres e homens.</p> <p>Garantir a igualdade de representação das mulheres no setor do emprego verde através de medidas de ação positiva.</p> <p>Procurar ativamente melhorar o envolvimento das mulheres no setor das TIC e a inclusão das mulheres na agenda das competências digitais e no índice anual de inclusão, por exemplo, apoiando o Código Europeu de Boas Práticas em favor das Mulheres no Setor das TIC².</p> <p>Garantir que a futura Estratégia Digital da UE, incluindo a economia digital, seja desenvolvida numa perspetiva de igualdade entre mulheres e homens, procurando ativamente o contributo das organizações de mulheres e de economistas feministas na sua elaboração, implementação, monitorização e avaliação.</p> <p>Refletir sobre a forma como os programas de segurança social e de empregabilidade podem garantir melhor a autonomia económica das mulheres durante este período de modificação no mercado de trabalho, tendo em conta a perspetiva do futuro do trabalho (isto é, na economia digital, etc.).</p>	<p>A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais desempenhou um papel fundamental na prossecução das políticas de emprego na UE. Este papel deve ser reforçado de modo a incluir uma perspetiva de género mais forte, à luz das mutações no mundo e da criação de uma economia digital.</p> <p>Iniciativas conjuntas mais sistemáticas com a Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade de Género (FEMM).</p>
POLÍTICAS MILITARES	<p>Adotar como princípio orientador o conceito de segurança humana.</p> <p>Assinar o Tratado sobre o Comércio de Armas das Nações Unidas (TCA).</p> <p>Assinar e ratificar o Tratado sobre a Proibição das Armas Nucleares.</p>		

EUROSTAT	Estados-Membros	Parceiros Sociais
<p>Recolher dados desagregados por sexo sempre que houver lugar ao planeamento, implementação e avaliação das políticas, programas e projetos para o ambiente e o clima e para o emprego verde; a falta desses dados e estatísticas dificulta a eliminação das disparidades e a aplicação de medidas adequadas para aumentar a igualdade entre mulheres e homens na economia verde.</p> <p>Disponibilizar dados desagregados por sexo sobre o impacto dos sistemas de proteção social (acesso, nível de cobertura, adequação).</p>	<p>Reforçar o setor dos cuidados públicos mediante o financiamento da UE e o estabelecimento de metas. Garantir o acesso a empregos de qualidade, também nos vários setores do cuidado, a maioria dos quais deve ser prestado ao nível público.</p> <p>Colmatar as disparidades salariais entre mulheres e homens, concentrando-se na erradicação das suas causas subjacentes.</p> <p>Adotar medidas vinculativas para que as empresas sejam transparentes em relação às remunerações, salários e bónus.</p>	<p>No contexto da negociação coletiva:</p> <p>Propor a redução coletiva do tempo de trabalho para todas/os.</p> <p>Desenvolver medidas que permitam às mulheres ocupar o seu lugar de pleno direito na economia digital em termos de papéis, remunerações e condições de trabalho.</p> <p>Colmatar as disparidades de remunerações e de rendimentos entre mulheres e homens.</p>
	<p>Redirecionar as prioridades das despesas em militarização para as despesas com “meios de subsistência sustentáveis”, ou seja, investigação sobre as alterações climáticas; combate à pobreza, combate ao desperdício massivo.</p> <p>Implementar o Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA), das Nações Unidas, o Programa de Ação das Nações Unidas sobre as armas ligeiras e o seu instrumento internacional de identificação e rastreio, as resoluções do Conselho de Segurança e da Assembleia-Geral das Nações Unidas e as obrigações da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) para garantir a proteção e a inclusão das mulheres nos processos de tomada de decisão e adoção de uma perspetiva de género nas situações que envolvem despesas militares e nos conflitos armados.</p>	

	União Europeia	Comissão Europeia	Parlamento Europeu
PROTEÇÃO SOCIAL	<p>Embora reconhecendo que a Proteção e Segurança Social é uma competência nacional, é fundamental estabelecer uma base equitativa na UE e cumprir o Pilar Europeu dos Direitos Sociais mediante:</p> <p>Criação de uma Estratégia Europeia de Proteção e Segurança Social, semelhante à anterior Estratégia Europeia para o Emprego, para procurar áreas de maior convergência, evitar armadilhas na manutenção e geração de disparidades entre mulheres e homens nos sistemas de proteção social e assegurar a coesão social na UE.</p> <p>Adoção de uma Diretiva que garanta uma proteção social adequada.</p> <p>Criação de um fundo de risco de segurança social/pobreza/pensões, à escala da UE.</p>	<p>Propor uma estratégia Europeia integrada de Proteção e Segurança Social que possa conduzir (a longo prazo) à criação de um fundo de risco de segurança social/pobreza/ /pensões à escala da UE.</p> <p>Complementar essa Estratégia com a adoção de legislação para implementar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, segundo uma perspectiva de género, para garantir que os princípios atualmente em vigor sejam adaptados com uma perspectiva sensível ao género.</p> <p>Garantir um rendimento digno para todas e todos, caminhando no sentido de uma Diretiva da UE sobre o Rendimento Mínimo, com base na Recomendação³ de 1992, e na Recomendação sobre a Inclusão Ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, aprovada pelo Conselho Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores (EPSCO), em dezembro de 2008⁴.</p> <p>Desenvolver um Quadro de Direitos Humanos para combater a pobreza e a exclusão social, que afirme o direito de todas as mulheres, homens, raparigas e rapazes da UE a terem uma vida digna, livre de pobreza e exclusão social.</p> <p>Desenvolver uma Estratégia Europeia para a Habitação e uma Estratégia para acabar com a situação das pessoas em situação de sem-abrigo na Europa.</p>	<p>Apelar, apoiar e envolver-se numa Estratégia Europeia integrada de Proteção e Segurança Social.</p> <p>Realizar audições públicas sobre habitação a preços acessíveis e a situação das pessoas sem-abrigo, com vista a avançar para uma Estratégia Europeia.</p>
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	<p>Ratificar e implementar plenamente todas as partes da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul).</p> <p>A UE deve assegurar que todas as partes interessadas envolvidas na luta contra o tráfico — incluindo as que estão envolvidas na deteção precoce, proteção e encaminhamento de mulheres sobreviventes à violência de género, mutilação genital feminina e tráfico —, sejam formadas sobre questões de género, direitos das mulheres e direitos das mulheres e raparigas com deficiência.</p>	<p>Acompanhar a aplicação da Convenção de Istambul. Propor uma Diretiva sobre a violência contra as mulheres.</p> <p>Realizar um estudo ao nível europeu conduzindo a recomendações sobre a prostituição/pornografia e a sua interligação com o crime e violações dos Direitos Humanos.</p>	<p>Monitorizar a implementação da Convenção de Istambul ao nível da UE, e elaborar relatórios e recomendações anuais para aprofundar o seu acompanhamento e implementação.</p>

³ 1992 Recomendação do Conselho relativa a "Critérios comuns respeitantes a recursos e prestações suficientes nos sistemas de proteção social", 92/441/CEE.

⁴ Recomendação da Comissão sobre a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, Bruxelas, [30.09.2008] C(2008).

EUROSTAT	Estados-Membros	Parceiros Sociais
<p>Contribuir para reduzir as disparidades entre mulheres e homens em matéria de pensões mediante o desenvolvimento de estatísticas desagregadas por sexo sobre o impacto dos sistemas de proteção social.</p> <p>Desenvolver estatísticas desagregadas por sexo a um nível mais detalhado do que o agregado familiar, nomeadamente no que se refere à pobreza.</p>	<p>Garantir direitos individualizados no que diz respeito aos direitos fiscais e de proteção social.</p> <p>Aumentar os investimentos em serviços públicos.</p> <p>Garantir habitação acessível a todas/os, investindo em habitação social e combatendo as situações de sem-abrigo.</p>	<p>Assegurar que os direitos dos trabalhadores/as sejam garantidos em condições de igualdade em toda a UE, garantindo a igualdade entre mulheres e homens, também no quadro da livre circulação de trabalhadores/as.</p>
<p>Disponibilizar dados sobre os custos de todas as formas de violência, nomeadamente sobre os custos da pornografia, prostituição e tráfico para fins de exploração sexual.</p>	<p>Ratificar e implementar plenamente a Convenção de Istambul.</p> <p>Apoiar a harmonização das leis nacionais sobre o tráfico de pessoas, para garantir que a definição de tráfico abrange especificamente as mulheres e raparigas e que insere referências específicas aos grupos de maior risco, tais como as crianças, raparigas e mulheres com deficiência.</p>	<p>Implementar e definir políticas para dar resposta à violência sexual no trabalho, no seguimento da Convenção da OIT sobre a Violência e o Assédio no mundo do trabalho.</p>

	União Europeia	Comissão Europeia	Parlamento Europeu
INTERSECCIONALIDADE	<p>Adotar uma abordagem interseccional para todas as políticas e legislação, de modo a garantir que qualquer política ou legislação disporá de medidas específicas para corrigir as barreiras adicionais enfrentadas pelas mulheres: mulheres de cor, mulheres de origens e classes socioeconómicas mais baixas, mulheres com deficiência e LGBTI.</p> <p>Qualquer referência a essas medidas deve incluir as dotações económicas e financeiras correspondentes, para garantir a possibilidade de uma aplicação eficaz. Deve ser assegurado que as mulheres que enfrentam múltiplas barreiras podem aceder a um apoio adicional, reconhecendo-se que podem enfrentar múltiplas barreiras à igualdade.</p> <p>O desenvolvimento destas políticas deve envolver representantes dos grupos identificados como expostos a formas interseccionais de discriminação, ao nível do acompanhamento, da monitorização e da implementação.</p>	<p>Adotar uma abordagem interseccional para todas as políticas e legislação.</p>	<p>Adotar uma abordagem interseccional para todas as políticas e legislação.</p>

EUROSTAT	Estados-Membros	Parceiros Sociais
<p>Propor métodos adequados para a recolha de dados comparáveis numa perspetiva interseccional.</p>	<p>Adotar uma abordagem interseccional para todas as políticas e legislação.</p> <p>Estabelecer metas quantitativas específicas nos Programas Nacionais de Reforma no que respeita ao emprego das mulheres em geral, bem como medidas específicas destinadas a grupos de mulheres com taxas de emprego muito baixas, tais como mulheres jovens, mulheres mais velhas, mulheres migrantes, mulheres com deficiência, mães solteiras e mulheres ciganas.</p>	<p>Adotar uma abordagem interseccional em toda a negociação coletiva e em todas as relações laborais.</p>

NOTAS

1 Sistema Europeu de Contas (SEC) 2010 anexo ao Regulamento (UE) nº 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013 sobre o sistema europeu de contas nacionais e regionais no Texto da União Europeia com relevância do EEE (OJ L 174, 26.6.2013, pp. 1-727).

2 Perkins, P. E. (2009), "Feminist ecological economics", in Gowdy, J.M. (Ed.), *Economics Interactions with Other Disciplines*, Volume II, EOLSS Publications, Oxford, pp. 192-205. Disponível em: http://base.socioeco.org/docs/doc-88_en.pdf

3 O conceito de Economia Púrpura foi desenvolvido pela primeira vez por Ipek Ilkkaracan da coordenação do Lobby Europeu das Mulheres na Turquia como visão de uma economia igualitária e sustentável de género. O modelo original tem um quarto pilar de economia rural e de política agrícola, para além dos três pilares aqui adotados (isto é, assistência social, regulação do mercado de trabalho e um quadro macroeconómico púrpura). Para aceder à primeira descrição do Modelo de Economia Púrpura ver Ilkkaracan (2013) (http://www.genanet.de/fileadmin/user_upload/dokumente/Care_Gender_Green_Economy/Int_WS_Sustainable_Economy_Green_Growth_who_cares_EN.pdf); or Ilkkaracan (2016) (<https://www.taylorfrancis.com/books/e/9781317239017/chapters/10.4324%2F9781315627762-13>); também para uma breve introdução: <https://www.iwraw-ap.org/ipek-ilkkaracan-purple-economy/>

4 UN Women (2015), *Why Macro-economic Policy Matters for Gender Equality*, Policy Brief, nº 4. Disponível em: www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2015/12/macro-economic-policy-matters-for-gender-equality

5 European Women's Lobby (2016), *Together for a Feminist Europe: Strategic Framework 2016-2020*. Disponível em: https://www.womenlobby.org/IMG/pdf/european_women_s_lobby_strategic_framework_2016-2020.pdf

6 A Economia Púrpura é um conceito proposto por Ipek Ilkkaracan da coordenação do Lobby Europeu das Mulheres da Turquia como uma visão de uma economia igualitária e sustentável de género baseada em quatro pilares: prestação pública de serviços de cuidados, direito a formas de licença pagas, políticas públicas específicas para responder às necessidades de cuidados das comunidades rurais, centrando o ambiente macroeconómico nas prestações de cuidados.

7 Ver Ferber, M. A. and Nelson, J. A., (eds.) (1993) *Beyond Economic Man: Feminist Theory and Economics*. Chicago/London: University of Chicago Press; and Young, B., Bakker, I. and Elson, D. (eds.) (2011), *Questioning Financial*

Governance from a Feminist Perspective, London/New York: Routledge.

8 Dengler, C. and Strunk, B. (2018), "The Monetized Economy versus Care and the Environment: Degrowth Perspectives on Reconciling an Antagonism", in *Feminist Economics*, Vol. 24, Issue 3.

9 Relatório do Parlamento Europeu e Resolução de 15 de janeiro de 2019 sobre a igualdade de género e as políticas fiscais na UE (2018/2095(INI)). Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/A-8-2018-0416_PT.html

10 Ibid.

11 Ibid.

12 Tørsløv, T. R., Wier, L. S. and Zucman, G. (2018) "The Missing Profits of Nations", Working Paper 24701, National Bureau of Economic Research. Disponível em: <https://www.nber.org/papers/w24701.pdf>

13 Ver Council of Europe (2005), *Gender budgeting*. Disponível em: <https://rm.coe.int/1680596143>

14 Instituto Europeu para a Igualdade de Género (2018) *Gender budgeting: Mainstreaming gender into the EU budget and macro-economic policy framework*. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia. Disponível em: <https://eige.europa.eu/publications/gender-budgeting-mainstreaming-gender-eu-budget-and-macro-economic-policy-framework>

15 Incluem-se a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), a Comunicação da Comissão Europeia sobre a incorporação da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em todas as políticas e atividades comunitárias (1996), o Tratado de Amesterdão (1997); Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (1995) e textos de seguimento, e uma série de conclusões acordadas da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto das Mulheres (CSW), a Conferência Mundial Contra o Racismo (WCAR) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

16 Acheson, R. (2019), *Women, weapons, and war: a gendered critique of multilateral instruments*, Reaching Critical Will, a programme of the Women's International League for Peace and Freedom. Disponível em: <http://www.reachingcriticalwill.org/resources/publications-and-research/publications/10441-women-weapons-and-war-a-gendered-critique-of-multilateral-instruments>

17 Walby, S. and Olive, P. (2013), "Annex II. Economic aspects and legal perspectives for action at EU level",

- in European Added Value Assessment. Combating violence against women, EAVA 3/2013, European Added Value Unit, European Parliament. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/femm/dv/eav_violence-against-women-/eav_violence-against-women-en.pdf
- 18 Tomada de posição do Lobby Europeu das Mulheres sobre Violência Contra as Mulheres “Towards a Europe Free from All Forms of Male Violence against Women”, (2010). Disponível em: <https://www.womenlobby.org/Towards-a-Europe-Free-from-All-Forms-of-Male-Violence-against-Women-December>
- 19 Organização Internacional do Trabalho (OIT), Convenção de Violência e Assédio, C190, 21 de junho de 2019. Disponível em: https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C190
- 20 Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (2012), Thematic study on the issue of violence against women and girls and disability. Disponível em: <https://www2.ohchr.org/english/issues/women/docs/A.HRC.20.5.pdf>
- 21 Reid, J. A. (2017), “Sex trafficking of girls with intellectual disabilities: an exploratory mixed methods study”, Human Trafficking Pro Bono Legal Center and National Disability Rights Network. Disponível em: <http://iofa.org/wp-content/uploads/2017/09/Trafficking-Disability-Fact-Sheet-Disability-Advocates-Investigators....pdf>
- 22 Fraser, N. (2016), “Contradictions of Capital and Care”, New Left Review, July/August 2016, 100. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/11100/articles/nancy-fraser-contradictions-of-capital-and-care>
- 23 Ibid.
- 24 Fórum Europeu da Deficiência, Independent Living & Social Services. Disponível em: <http://www.edf-feph.org/independent-living-social-services>
- 25 Elson, D. (2012), “Un-paid care work in economic context” in European Women’s Lobby, European Women’s Voice: Her Future - Intergenerational solidarity from a gender equality perspective. Disponível em: <https://www.womenlobby.org/European-Women-s-Voice-Her-Future-Intergenerational-solidarity-from-a-gender?lang=en>
- 26 Instituto Europeu para a Igualdade de Género (2017), The economic benefits of gender equality. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-mainstreaming/policy-areas/economic-and-financial-affairs/economic-benefitsgender-equality>
- 27 Banco Europeu de Investimento (2016), “EIB takes Investment Plan for Europe well over half its target and approves first gender strategy”. Disponível em: <https://www.eib.org/en/press/all/2016-339-eib-takes-investment-plan-for-europe-well-over-half-its-target-and-approves-first-gender-strategy>
- 28 Organização Internacional do Trabalho (2017), Gender dimensions of employment trends and future of work: Where would women work next?, EMPLOYMENT Working Paper N° 222. Disponível em: https://www.ilo.org/employment/Whatwedo/Publications/working-papers/WCMS_613273/lang--en/index.htm
- 29 Instituto Europeu para a Igualdade de Género (2017), The economic benefits of gender equality. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-mainstreaming/policy-areas/economic-and-financial-affairs/economic-benefitsgender-equality>
- 30 Organização Internacional do Trabalho (2017), Gender dimensions of employment trends and future of work: Where would women work next?, EMPLOYMENT Working Paper N° 222. Disponível em: https://www.ilo.org/employment/Whatwedo/Publications/working-papers/WCMS_613273/lang--en/index.htm
- 31 RAND Europe (2008), As mulheres migrantes na força de trabalho europeia. Preparado para a Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades (DG EMPLOY). Disponível em: <https://ec.europa.eu/migrant-integration/index.cfm?action=media.download&uuid=A77D3B8-90AC-3D46-7F52E41D1157FE6C>
- 32 Parlamento Europeu (2017), Discriminação e Acesso ao Emprego das Trabalhadoras com deficiência, Estudo da Comissão do EMPL, Direção-Geral das Políticas Internas, Departamento de Políticas A: Políticas Económicas e Científicas. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2017/602067/IPOL_STU\(2017\)602067_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2017/602067/IPOL_STU(2017)602067_EN.pdf)
- 33 Instituto Europeu para a Igualdade de Género (2018), A igualdade de género e a digitalização na União Europeia (ficha técnica). Disponível em: file:///C:/Users/asjf/Downloads/20184369_mh0418679ptn_pdf.pdf

PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES

CENTRO MARIA ALZIRA LEMOS

CASA DAS ASSOCIAÇÕES, PARQUE INFANTIL DO ALVITO, ESTRADA DO ALVITO, MONSANTO - 1300-054 LISBOA

[HTTPS://PLATAFORMAMULHERES.ORG.PT/](https://plataformamulheres.org.pt/)